



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique  
2º-Vice-Presidente: Deputado Inácio Franco  
3º-Vice-Presidente: Deputado Paulo Guedes  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Jayro Lessa

## LIDERANÇAS - 2012

### BLOCO TRANSPARÊNCIA E RESULTADO – BTR

Líder: Bonifácio Mourão  
Vice-Líderes: Duarte Bechir, Fred Costa, João Vítor Xavier, Luzia Ferreira e Rômulo Viegas

### BLOCO AVANÇA MINAS – BAM

Líder: Tiago Ulisses  
Vice-Líderes:

### PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Rogério Correia  
Vice-Líderes: Maria Tereza Lara, Paulo Lamac e Ulysses Gomes

### PMDB – PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Sávio Souza Cruz  
Vice-Líderes:

### PDT – PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Sargento Rodrigues  
Vice-Líder: Gustavo Perrella

### LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Gustavo Valadares

### LIDERANÇA DA MINORIA

Líder: Pompílio Canavez

### LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Bonifácio Mourão  
Vice-Líderes: Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Leonardo Moreira, Luiz Henrique e Neider Moreira

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:  
Deputado Gustavo Corrêa  
Deputado Délio Malheiros  
Deputado Bonifácio Mourão  
Deputado Neider Moreira  
Deputado Fred Costa

BAM      Presidente  
BAM      Vice-Presidente  
BTR  
BTR  
BTR



Deputado Rogério Correia PT  
Deputado Ivair Nogueira PMDB

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antonio Carlos Arantes BAM  
Deputado Hely Tarquínio BAM  
Deputado Carlos Mosconi BTR  
Deputada Luzia Ferreira BTR  
Deputado Sebastião Costa BTR  
Deputado Paulo Lamac PT  
Deputado Bruno Siqueira PMDB

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO****Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Almir Paraca PT Presidente  
Deputado Pompílio Canavez PT Vice-Presidente  
Deputado João Leite BTR  
Deputado Sebastião Costa BTR  
Deputado Glaycon Franco BTR

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elismar Prado PT  
Deputado Paulo Lamac PT  
Deputado Hélio Gomes BTR  
Deputado Fábio Cherem BTR  
Deputado Neider Moreira BTR

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa BTR Presidente  
Deputado Bruno Siqueira PMDB Vice-Presidente  
Deputado Gustavo Valadares BTR  
Deputado Glaycon Franco BTR  
Deputado Luiz Henrique BTR  
Deputada Rosângela Reis BAM  
Deputado André Quintão PT

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Neider Moreira BTR  
Deputado Gilberto Abramo PRB  
Deputado Bosco BTR  
Deputado Arlen Santiago BTR  
Deputado Rômulo Viegas BTR  
Deputado Délio Malheiros BAM  
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

**COMISSÃO DE CULTURA****Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 16 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elismar Prado PT Presidente  
Deputada Luzia Ferreira BTR Vice-Presidente  
Deputado Carlos Mosconi BTR  
Deputado Rômulo Veneroso BAM  
Deputado Tenente Lúcio PDT

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ulysses Gomes PT



Deputado Neilando Pimenta	BTR
Deputado Luiz Henrique	BTR
Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10h45min

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	Presidente
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	Vice-Presidente
Deputado Marques Abreu	BTR	
Deputado Elismar Prado	PT	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Hélio Gomes	BTR
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT
Deputado Fabiano Tolentino	BTR
Deputado Carlos Mosconi	BTR
Deputada Maria Tereza Lara	PT

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

### Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio Malheiros	BAM	Presidente
Deputada Liza Prado	BAM	Vice-Presidente
Deputado Duílio de Castro	BAM	
Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Romel Anísio	BAM
Deputada Rosângela Reis	BAM
Deputado Antônio Lerin	BAM
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

### Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Ângelo	PT	Presidente
Deputado Paulo Lamac	PT	Vice-Presidente
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Duarte Bechir	BTR	

#### MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Pompílio Canavez	PT
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 10 horas

#### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco	BTR	Presidente
Deputado Duarte Bechir	BTR	
Deputado Neilando Pimenta	BTR	



Deputado Paulo Lamac PT  
Deputado Carlin Moura PCdoB

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Deiró Marra BTR  
Deputado Glaycon Franco BTR  
Deputada Maria Tereza Lara PT  
Deputado Celinho do Sinttrocel PCdoB

**COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****Reuniões Ordinárias - terças-feiras – 15 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marques Abreu BTR Presidente  
Deputado Tadeu Martins Leite PMDB Vice-Presidente  
Deputado Fabiano Tolentino BTR  
Deputado Adelmo Carneiro Leão PT  
Deputado Gustavo Perrella PDT

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BTR  
Deputado Bruno Siqueira PMDB  
Deputado Gustavo Valadares BTR  
Deputado André Quintão PT  
Deputado Luiz Carlos Miranda PDT

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA****Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BTR Presidente  
Deputado Doutor Viana BAM Vice-Presidente  
Deputado João Vítor Xavier BTR  
Deputado Romel Anísio BAM  
Deputado Antônio Júlio PMDB  
Deputado Ulysses Gomes PT  
Deputado Gustavo Perrella PDT

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BTR  
Deputado Gustavo Corrêa BAM  
Deputado Dalmo Ribeiro Silva BTR  
Deputado Tiago Ulisses BAM  
Deputado Ivair Nogueira PMDB  
Deputado Rogério Correia PT  
Deputado Sargento Rodrigues PDT

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 10 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio Moreira BTR Presidente  
Deputado Delvito Alves BTR Vice-Presidente  
Deputada Luzia Ferreira BTR  
Deputado Gustavo Corrêa BAM  
Deputado Sávio Souza Cruz PMDB

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Deiró Marra BTR  
Deputado Juninho Araújo BTR  
Deputado Duarte Bechir BTR  
Deputado Tiago Ulisses BAM



Deputado Ivair Nogueira

PMDB

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA****Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 11 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz  
Deputado Tiago Ulisses  
Deputado João Vitor Xavier  
Deputado Doutor Viana  
Deputado Carlos Henrique

PMDB Presidente  
BAM Vice-Presidente  
BTR  
BAM  
PRB

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adalclever Lopes  
Deputado Rômulo Veneroso  
Deputado Sebastião Costa  
Deputado Gustavo Corrêa  
Deputado Antônio Júlio

PMDB  
BAM  
BTR  
BAM  
PMDB

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR****Reuniões Ordinárias - quintas-feiras - 14h30min**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Quintão  
Deputado Fred Costa  
Deputado Bosco  
Deputado Neilando Pimenta  
Deputado Carlin Moura

PT Presidente  
BTR Vice-Presidente  
BTR  
BTR  
PCdoB

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo Carneiro Leão  
Deputado João Leite  
Deputado Sebastião Costa  
Deputado Duarte Bechir  
Deputado Celinho do Sinttrocel

PT  
BTR  
BTR  
BTR  
PCdoB

**COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL****Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 15 horas**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes  
Deputado Fabiano Tolentino  
Deputada Liza Prado  
Deputado Romel Anísio  
Deputado Tiago Ulisses

BAM Presidente  
BTR Vice-Presidente  
BAM  
BAM  
BAM

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Duílio de Castro  
Deputado Rômulo Viegas  
Deputado Doutor Viana  
Deputado Antônio Lerin  
Deputado Rogério Correia

BAM  
BTR  
BAM  
BAM  
PT

**COMISSÃO DE REDAÇÃO****Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio Carlos Arantes  
Deputado Luiz Henrique  
Deputado Deiró Marra  
Deputado Gilberto Abramo

BAM  
BTR  
BTR  
PRB



## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Tiago Ulisses	BAM
Deputado João Leite	BTR
Deputado Bosco	BTR
Deputada Luzia Ferreira	BTR
Deputado Antônio Júlio	PMDB

**COMISSÃO DE SAÚDE****Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 9h30min**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	BAM	Vice-Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	BTR	
Deputado Neider Moreira	BTR	
Deputado Adelmo Carneiro Leão	PT	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Glaycon Franco	BTR
Deputado Doutor Viana	BAM
Deputado Luzia Ferreira	BTR
Deputado Fábio Cherem	BTR
Deputado Almir Paraca	PT

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA****Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 9h30min**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite	BTR	Presidente
Deputada Maria Tereza Lara	PT	Vice-Presidente
Deputado Zé Maia	BTR	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo Moreira	BTR
Deputado Durval Ângelo	PT
Deputado Célio Moreira	BTR
Deputado Gustavo Valadares	BTR
Deputado Tenente Lúcio	PDT

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL****Reuniões Ordinárias - quartas-feiras - 14h30min**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis	BAM	Presidente
Deputado Luiz Carlos Miranda	PDT	Vice-Presidente
Deputado Juninho Araujo	BTR	
Deputado Pompílio Canavez	PT	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo Veneroso	BAM
Deputado Sargento Rodrigues	PDT
Deputado Duarte Bechir	BTR
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB
Deputado Sávio Souza Cruz	PMDB

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****Reuniões Ordinárias - terças-feiras - 14h30min**

## MEMBROS EFETIVOS:



Deputado Adalclever Lopes	PMDB	Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Valadares	BTR	
Deputado Célio Moreira	BTR	
Deputado Anselmo José Domingos	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Henrique	PRB	
Deputado Carlin Moura	PCdoB	
Deputado Fábio Cherem	BTR	
Deputado Deiró Marra	BTR	
Deputado Gustavo Corrêa	BAM	

**COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO****Reuniões Ordinárias - terças -feiras - 10h30min**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente Lúcio	PDT	Presidente
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	Vice-Presidente
Deputado Rômulo Viegas	BTR	
Deputado Vanderlei Miranda	PMDB	
Deputado Ulysses Gomes	PT	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo Perrella	PDT	
Deputado Fred Costa	BTR	
Deputado Hélio Gomes	BTR	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB	
Deputado Pompílio Canavez	PT	

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

## MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor Viana	BAM	Presidente
Deputado Sebastião Costa	BTR	
Deputado Bonifácio Mourão	BTR	
Deputado Adalclever Lopes	PMDB	
Deputado Paulo Lamac	PT	
Deputado Hely Tarquínio	BAM	
Deputado Romel Anízio	BAM	

## MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Mosconi	BTR	
Deputado Fabiano Tolentino	BTR	
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	BTR	
Deputado Antônio Júlio	PMDB	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Antônio Carlos Arantes	BAM	
Deputado Rômulo Veneroso	BAM	

Ouvidor Parlamentar: Deputado Hely Tarquínio

**SUMÁRIO****1 - ATAS**

1.1 - Reunião de Comissões

**2 - ORDENS DO DIA**

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

**3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões



- 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 7 - ERRATAS



## ATAS

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/3/2012**

Às 10h49min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Wilson Batista, Elismar Prado e Marques Abreu, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marques Abreu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 256/2011, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Marques Abreu, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 2.624/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Doutor Wilson Batista, Elismar Prado e Marques Abreu, em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para debater alternativas para a recuperação e manutenção da Associação Mineira de Paraplégicos – AMP. Aprovado Relatório de Visita à Associação Mineira de Paraplégicos – AMP –, realizada pela Comissão no dia 29/2/2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de março de 2012.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva.

**RELATÓRIO DE VISITA****Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Local visitado: Associação Mineira de Paraplégicos – AMP  
Apresentação**

A requerimento dos Deputados Doutor Wilson Batista, Marques Abreu e Sargento Rodrigues, esta Comissão visitou a Associação Mineira de Paraplégicos – AMP – em 29/2/2012, localizada nesta Capital, com o objetivo de conhecer os trabalhos lá desenvolvidos.

Participaram da visita os Deputados Doutor Wilson Batista e Marques Abreu, que foram acompanhados pelo Vereador Leonardo Mattos, ex-Presidente da AMP, e por Rosana Bastos, Diretora de Desenvolvimento do Paradesporto da Secretaria de Estado de Esporte e Juventude – SEEJ.

**Relato**

A Associação Mineira de Paraplégicos – AMP –, fundada em 20/9/1979, tem sua história pautada na luta pela conquista e garantia de direitos de pessoas com deficiência e pela organização para o exercício da plena cidadania. A associação contribuiu para a conquista, entre outros benefícios, do passe livre, de oficinas profissionalizantes e da reserva de vagas em concursos públicos para pessoas com deficiência. Manteve programas de formação política, de capacitação de mão de obra e encaminhamento ao mercado de trabalho, de assistência social, de estudos técnicos e científicos e de desenvolvimento esportivo.

Embora sua trajetória tenha proporcionado inegável melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, atualmente a AMP está quase abandonada. Os recursos financeiros que mantêm, precariamente, a entidade, são constituídos pela doação de dois reais mensais de cada um dos seus 600 frequentadores. As instalações da associação, em um espaço de aproximadamente quatro mil metros quadrados, doado pela Prefeitura de Belo Horizonte, estão deterioradas: a piscina está quebrada e suja, portanto, inutilizada; a quadra esportiva precisa de pintura e de reparos. A entidade está há mais de oito anos sem diretoria constituída. Além disso, deve R\$100.000,00 à Companhia de Águas do Estado – Copasa –, e os frequentadores utilizam água de um poço artesiano para a limpeza do local. Para o consumo, a água é doada por uma igreja vizinha ao prédio.

Apesar de todas as dificuldades, a AMP mantém dois times de basquete paraolímpico – um feminino e um masculino –, e alguns atletas individuais em outras modalidades esportivas. O esporte sempre foi um grande aliado na inclusão social das pessoas com deficiência. No passado, vários atletas da associação participaram de competições paraolímpicas, e seis deles participaram das Olimpíadas de Atlanta em 1996.

O Vereador Leonardo Mattos, que já foi Presidente da AMP, acredita que o espaço deve ser mais bem aproveitado, com oferta de cursos, de outros esportes e aberto também a pessoas com outros tipos de deficiência. Para ele, a instituição pode se transformar em um centro de treinamento e de capacitação de atletas paraolímpicos e, ainda, de convivência e de organização das pessoas com deficiência. Mas, para isso, é necessária uma nova gestão, por meio de um Conselho Administrativo, que atraia investimentos de organizações privadas, em parceria com o Estado ou o Município.



Rosana Bastos, Diretora de Desenvolvimento do Paradesporto da Secretaria Estadual de Esporte e Juventude – SEEJ – e também ex-Presidente da entidade, reforçou as palavras do Vereador e destacou a importância da associação como espaço de luta e de mobilização política das pessoas com deficiência.

### **Conclusão**

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência constatou a situação de abandono da associação e a necessidade de revitalizá-la. Diante do que foi observado, a primeira providência da Comissão será realizar audiência pública com a finalidade de buscar alternativas para a recuperação e manutenção da Associação Mineira de Paraplégicos – AMP.

Sala das Comissões, 14 de março de 2012.

Doutor Wilson Batista, Presidente - Marques Abreu - Elismar Prado.

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/3/2012**

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Sebastião Costa, André Quintão, Glaycon Franco, Luiz Henrique e Bosco, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.938, 2.939, 2.943 e 2.948/2012 (Deputado André Quintão); 2.940 e 2.852/2012 (Deputado Bruno Siqueira, o último em virtude de redistribuição); 2.936, 2.944 e 2.946/2012 (Deputado Luiz Henrique); 2.937 e 2.942/2012 (Deputada Rosângela Reis); 2.945/2012 (Deputado Sebastião Costa); e 2.941, 2.947, 2.778 e 2.849/2012 (Deputado Glaycon Franco, os dois últimos em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do Projeto de Lei Complementar nº 23/2012, vem à mesa a Proposta de Emenda nº 1, do Deputado Sargento Rodrigues. Submetido a votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do referido projeto de lei complementar na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa). Submetida a votação, é rejeitada a proposta de emenda. São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – o Projeto de Lei Complementar nº 10/2011 (relator: Deputado André Quintão); e à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e ao Departamento de Trânsito de Minas Gerais o Projeto de Lei nº 1.824/2011 (relatora: Deputada Rosângela Reis). O Projeto de Lei nº 681/2011 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado André Quintão aprovado pela Comissão. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 799, 831, 1.325 e 1.516/2011, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelos respectivos relatores, os dois primeiros, Deputado André Quintão, e os dois últimos, Deputado Luiz Henrique. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.233 e 1.243/2011 (relator: Deputado Sebastião Costa). Registra-se a presença do Deputado Bruno Siqueira. Retira-se da reunião o Deputado Bosco. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.440/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.478/2011, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelo relator, Deputado Sebastião Costa. São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Fazenda o Projeto de Lei nº 2.490/2011 (relator: Deputado Bruno Siqueira); à Seplag o Projeto de Lei nº 2.862/2012 (relatora: Deputada Rosângela Reis, em virtude de redistribuição); e ao Departamento de Estradas de Rodagem e ao Prefeito Municipal de Guaraniésia o Projeto de Lei nº 2.869/2012 (relator: Deputado André Quintão). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.525 e 2.627/2011 (relator: Deputado André Quintão); e 2.832/2012 (relator: Deputado Luiz Henrique), todos na forma do Substitutivo nº 1. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 56/2011 e 2.894/2012 (relatora: Deputada Rosângela Reis); 147/2011, 2.845/2012 (relator: Deputado Luiz Henrique); 282/2011, 2.880, 2.843, 2.860, 2.872, 2.885, 2.891/2012 (relator: Deputado Bruno Siqueira, os cinco últimos em virtude de redistribuição); 2.582/2011, 2.857, 2.864 e 2.899/2012 (relator: Deputado André Quintão). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.722/2011, 2.778, 2.849, 2.863 e 2.871/2012; e à Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais o Projeto de Lei nº 2.852/2012. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Sebastião Costa, Presidente – Bruno Siqueira – André Quintão – Gustavo Valadares – Rosângela Reis – Glaycon Franco – Luiz Henrique.

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 20/3/2012**

Às 15h11min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marques Abreu, Tadeu Martins Leite, Fabiano Tolentino e André Quintão, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o



Presidente, Deputado Marques Abreu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fabiano Tolentino, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.809/2012, em turno único, para a qual designou como relator o Deputado André Quintão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.495 e 2.607/2011, que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.694/2012. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Deputado Carlin Moura em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão com a finalidade de receber a Federação de Taekwondo do Estado de Minas Gerais e os atletas mineiros, entre os beneficiários do Bolsa Atleta, que disputarão o Mundial no Egito entre os dias 4 e 8 de abril. São recebidos os seguintes requerimentos para apreciação posterior dos Deputados: Rogério Correia em que pede seja solicitado ao Governo do Estado cópia do contrato de parceria público-privada referente ao complexo Mineirão/Mineirinho e estádio Independência; Zé Maia em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão, em conjunto com as Comissões de Cultura, de Segurança Pública, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 158/2011. Foi aprovado relatório de visita realizada no dia 12/03/2012 ao Centro Esportivo de Treinamento da Universidade Federal de Minas Gerais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de março de 2012.

Marques Abreu, Presidente - André Quintão.

## RELATÓRIO DE VISITA

### Comissão de Esporte, Lazer e Juventude

#### Local visitado: Centro Esportivo de Treinamento da Universidade Federal de Minas Gerais - Câmpus de Belo Horizonte

#### Apresentação

A requerimento dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Fabiano Tolentino, Gustavo Perrella, Marques Abreu e Tadeu Martins Leite, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude visitou no dia 12/3/2012 o Centro Esportivo de Treinamento da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, atualmente em construção, com o objetivo de conhecer a infraestrutura e as atividades que serão desenvolvidas nesse local.

Participou da visita o Deputado Marques Abreu, Presidente da Comissão, e a acompanharam o Sr. Rogério Romero, Subsecretário da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude – Seej –; Adair Vidal, Chefe de Gabinete da Seej; Emerson Garcia, Diretor do Departamento de Educação Física da UFMG; e Leszek Szmuchrowski, Diretor do Centro Esportivo de Treinamento da UFMG.

#### Relato

Inicialmente, as autoridades se dirigiram à Reitoria da UFMG, onde foram recebidos pela Vice-Reitora, Prof. Rocksane de Carvalho Norton.

Durante a visita ao Centro Esportivo de Treinamento, o Presidente da Comissão foi informado de que o objetivo do espaço é a preparação de atletas de alto nível, a formação de recursos humanos, a pesquisa e o ensino. Dessa forma, o centro será um lugar para que estudantes dos cursos da área de saúde da UFMG, como fisioterapia, nutrição e enfermagem, possam se habilitar para trabalhar com atletas.

A construção do Centro é fruto de uma parceria entre do governo do Estado e a Universidade, com a colaboração da Federação Mineira de Atletismo, e está orçada em R\$65.000.000,00. O Executivo mineiro já repassou R\$20.000.000,00 para a realização da obra e em 2012 repassará mais R\$10.000.000,00. Após o término da construção, o complexo será gerenciado por um conselho, sob a direção executiva do Prof. Leszer. Representantes do Ministério do Esporte estão sendo aguardados para uma visita ao local e para a formalização, por meio de convênio, do repasse de recursos para a aquisição de materiais esportivos.

A obra está dividida em três etapas. A primeira é a construção da pista de atletismo, atualmente em fase de acabamento, com previsão de inauguração até junho; a segunda etapa, já em andamento, inclui construção de espaço para prática de esportes aquáticos, de centro médico e de vestiários e de espaço para nutrição; na terceira etapa, será construído um pavilhão com ginásio para prática de esportes de quadra.

A pista de atletismo atenderá as exigências das instituições internacionais, o que permitirá a oficialização das marcas que porventura venham a ser alcançadas, inclusive de recordes mundiais. A pista, de 400 metros de comprimento e oito balizas, será coberta com produto sintético emborrachado fabricado pela empresa italiana Mondo e aplicado na pista de atletismo para as Olimpíadas de 2012, em Londres.

No tocante às atividades aquáticas, haverá no complexo quatro piscinas, que permitirão a prática da natação, de polo aquático e de nado sincronizado. Haverá ainda duas banheiras de hidromassagem para os atletas.

Em relação ao espaço do ginásio coberto, serão construídas duas quadras multifuncionais que permitirão a prática de várias atividades, inclusive o judô e a luta livre.



### Conclusão

O Presidente da Comissão elogiou o Centro Esportivo de Treinamento, considerando-o um projeto de "excelência esportiva" que, segundo ele, representará crescimento para o esporte em todo o Estado. No entanto, destacou a necessidade de se construir alojamento para hospedar atletas provenientes do interior de Minas Gerais e de outros Estados durante os treinamentos.

Sala das Comissões, 20 de março de 2012.

Marques Abreu, Presidente - Tadeu Martins Leite - Fabiano Tolentino.



### ORDENS DO DIA

## ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/3/2012

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 339/2011, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Diretoria-Geral do Deop-MG e à Presidência da Codemig as notas taquigráficas da 3ª Reunião Ordinária dessa Comissão e pedido de informações com cópias dos documentos sobre eventual doação ou transferência de imóveis por órgão público - devido a recrutamento de força de trabalho especializada, quando da implantação da Cidade Industrial - a moradores dos bairros e vilas onde haverá obras do Programa de Requalificação Urbana e Ambiental e Controle de Cheias do Córrego Ferrugem; e sobre os mapas da região da Cidade Industrial de Contagem, datados de 1940 a 1945, inclusive das áreas próximas às ruas que menciona, situadas na Vila Itaú. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 606/2011, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à Emater-MG pedido de informações sobre a execução da Ação 4147 - Criação de Pequenos Animais - Piscicultura - em comunidades indígenas, com a discriminação das comunidades em que essa ação tem sido desenvolvida, bem como do percentual de execução física e financeira da ação nas referidas comunidades. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 725/2011, da Comissão de Política Agropecuária, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde e à Diretoria-Geral do IMA pedido de informações sobre a ocorrência de problemas de saúde ou óbitos que tenham sido causados pelo consumo de queijo minas artesanal. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 747/2011, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG - pedido de informações sobre as obras de saneamento em Turmalina. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 748/2011, do Deputado Elismar Prado, em que solicita seja encaminhado à Presidência da Copasa-MG pedido de informações sobre as obras de saneamento em Turmalina. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 768/2011, das Comissões de Educação e de Segurança Pública, em que solicitam sejam encaminhados à Subchefia do Estado-Maior da PMMG pedido de informações sobre os dados constantes no Registro de Eventos de Defesa Social - Reds -, em especial sobre os incidentes de violência em ambiente escolar nos últimos três anos no Estado, por Município, e pedido de cópia dos documentos que estabelecem as diretrizes para a atuação da PMMG em casos de violência nos estabelecimentos de ensino. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 809/2011, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - CAO-IJ - pedido de informações sobre a implantação de medidas socioeducativas em Municípios, em particular quanto à prestação de serviços à comunidade e à liberdade assistida. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.129/2011, do Deputado Sebastião Costa, em que solicita a inserção nos anais da Casa de matéria veiculada no jornal "Estado de Minas" de 28/5/2011, intitulada "Renegociação Necessária", do Deputado Federal Eduardo Azeredo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.312/2011, do Deputado Tadeu Martins Leite, em que solicita seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais pedido de informações sobre a localização da escada Finasa, adquirida através de convênio



com a Sudene para equipar o 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Montes Claros e de lá retirada para manutenção em 2008. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.918/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de informações sobre a constituição da dívida do Estado com a Cemig, incluindo cópia dos documentos que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.129/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Contas pedido de cópia da íntegra do estudo sobre a dívida pública de Minas Gerais, realizado pela Diretoria de Controle Externo dessa Corte, para subsidiar o relatório anual de 2010, que teve como relator o Conselheiro Sebastião Helvécio. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.130/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações, com os aspectos que menciona, sobre os contratos de financiamento do Estado com a União e com a Cemig. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.157/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de informações detalhadas sobre as memórias de cálculo de dívidas do Estado negociadas no âmbito das Leis Federais nºs 7.614, de 1987, 7.976, de 1989, e 8.727, de 1993. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.158/2011, da Comissão Especial da Dívida Pública, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Fazenda pedido de informações sobre os documentos que menciona, que contêm informações relacionadas a acordo e contratos firmados pelo Estado nas negociações realizadas com base na Lei Federal nº 9.496, de 1997. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Augusto Monteiro Guimarães para Presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Eugênio Ferraz para Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

## **2ª Fase**

### **(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 127, que altera a Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 128, que cria a Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA - e altera a Lei Complementar nº 90, de 12/1/2006. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.914, que dispõe sobre o Sistema de Ensino da PMMG e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.925, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e o art. 11 da Lei nº 11.403, de 21/1/94, que reorganiza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG -, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.934, que altera a Lei nº 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.846, que dispõe sobre a declaração de Áreas de Vulnerabilidade Ambiental e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 20.913, que dispõe sobre a política estadual de coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura vegetal ou animal de uso culinário e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 28/3/2012**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 2.728/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel.

Discussão, com a presença de convidados, sobre a situação dos moradores a serem removidos do entorno do Anel Rodoviário.

Discussão e votação de proposições da Comissão.



**ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 28/3/2012**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 2.794/2012, da Deputada Maria Tereza Lara; 2.822/2012, do Deputado Bruno Siqueira.

Requerimentos n°s 2.711/2012, da Deputada Liza Prado; 2.717/2012, da Comissão de Participação Popular; 2.721/2012, da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Ação Social; 2.733/2012, da Deputada Liza Prado e do Deputado Paulo Guedes; 2.740/2012, do Deputado Marques Abreu.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/3/2012**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos n°s 2.704 e 2.705/2012, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 28/3/2012**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos n°s 2.700/2012, do Deputado Bosco; 2.713/2012, do Deputado Duarte Bechir; 2.729/2012, do Deputado Inácio Franco; 2.731/2012, da Deputada Liza Prado; 2.734/2012, da Deputada Liza Prado e do Deputado Paulo Guedes; e 2.735/2012, da Deputada Liza Prado e do Deputado Paulo Guedes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H45MIN DO DIA 28/3/2012**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Debate, com a presença de convidados, sobre os efeitos da ampliação da linha de microcrédito, destinada às pessoas com deficiência, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN -, bem como apresentação de sugestões para a lista de produtos passíveis de financiamento elaborada pelos Ministérios da Fazenda e da Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 28/3/2012**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Resolução n°s 2.914 e 2.949/2012, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

No 2º turno: Projeto de Lei n° 2.523/2011, do Deputado Zé Maia.

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 2.601/2011, do Tribunal de Contas; 1.667/2011, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.169/2011, do Deputado Paulo Lamac; e 2.856/2012, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Resolução n°s 2.989, 2.990, 2.991 e 2.993/2012, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 28/3/2012****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 175/2011, do Deputado Rogério Correia; 532/2011, do Deputado Sargento Rodrigues; e 2.499/2011, da Deputada Liza Prado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 2.812/2012, da Deputada Ana Maria Resende; 2.823/2012, do Deputado Bruno Siqueira.

Requerimento n° 2.701/2012, do Deputado Celinho do Sinttrocel.

Finalidade: discutir, em audiência pública, com os convidados constantes na pauta, a inclusão do estágio na grade curricular do ensino médio da rede pública de educação e a inserção dos estudantes no mercado de trabalho.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 28/3/2012****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei n° 2.842/2012, do Deputado Paulo Guedes.

Requerimentos n°s 2.702/2012, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.710 e 2.730/2012, da Deputada Liza Prado; e 2.736 e 2.738/2012, da Deputada Liza Prado e do Deputado Paulo Guedes.

Finalidade: debater, em reunião de audiência pública com convidados, a transferência do Parque de Exposições da Gameleira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 28/3/2012****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei n° 93/2011, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos n°s 2.714/2012, do Deputado Luiz Henrique; 2.719/2012, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 28/3/2012, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos à Proposição de Lei Complementar nº 127, que altera a Lei Complementar nº 102, de 17/1/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências; e à Proposição de Lei Complementar nº 128, que cria a Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana do Vale do Aço - Agência RMVA - e altera a Lei Complementar nº 90, de 12/1/2006; e dos Vetos à Proposição de Lei nº 20.846, que dispõe sobre a declaração de Áreas de Vulnerabilidade Ambiental e dá outras providências; à Proposição de Lei nº 20.913, que dispõe sobre a política estadual de coleta, tratamento e reciclagem de óleo e gordura vegetal ou animal de uso culinário e dá outras providências; à Proposição de Lei nº 20.914, que dispõe sobre o Sistema de Ensino da PMMG e dá outras providências; à Proposição de Lei nº 20.925, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, e o art. 11 da Lei nº 11.403, de 21/1/94, que reorganiza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG -, e dá outras providências; e à Proposição de Lei nº 20.934, que altera a Lei nº 14.937, de 23/12/2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 27 de março de 2012.

Dinis Pinheiro, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão Especial da Violência Contra a Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e o Deputado Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/3/2012, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente "ad hoc".

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, Antônio Júlio, Gustavo Perrella, João Vítor Xavier, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/3/2012, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de cumprir o que determina a lei de responsabilidade fiscal no que se refere à demonstração e à avaliação, por parte do Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado referentes ao último quadrimestre de 2011, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Zé Maia, Presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 61/2012****Comissão Especial  
Relatório**

Por meio da Mensagem nº 205/2012, publicada em 22/3/2012 no "Diário do Legislativo", o Governador do Estado enviou a esta Casa para exame, nos termos do art. 62, XXIII, "b", da Constituição do Estado, a indicação da Sra. Yeda Prates Bernis para compor a Câmara de Ensino Médio do Conselho Estadual de Educação.

Esta Comissão Especial foi constituída para emitir parecer sobre a matéria, nos termos da alínea "c" do inciso I do art. 111, combinado com os incisos I e II do § 1º do art. 146, do Regimento Interno.

Pelo "curriculum vitae" apresentado pela candidata, constata-se sua grande erudição e diversificada formação, comprovando, portanto, capacidade para desempenhar com eficiência as elevadas competências atribuídas ao cargo de Conselheira.

Ouvida em arguição pública por esta Comissão, a indicada demonstrou amplo conhecimento para exercer a função de membro da Câmara de Ensino Médio, respondendo com clareza e objetividade às questões que lhe foram formuladas, o que nos leva a considerar acertada a indicação de seu nome.



### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos favoravelmente à indicação da Sra. Yeda Prates Bernis para o Conselho Estadual de Educação. Sala das Comissões, 27 de março de 2012.  
Duarte Bechir, Presidente e relator – Bosco - Luiz Carlos Miranda.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.509/2011**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Relatório**

De autoria do Deputado Bosco, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Alvorada, com sede no Município de Araxá.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.509/2011 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Alvorada, com sede no Município de Araxá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa dos direitos e interesses dos moradores dessa comunidade.

Na consecução de sua finalidade, a instituição reivindica melhoramentos no bairro, como pavimentação asfáltica, sinalização de trânsito, implantação de redes de água, esgoto e telefonia; difunde o respeito pela ecologia e a conservação do meio ambiente; incentiva o recolhimento do lixo nos locais acertados e sua reciclagem; realiza campanhas de respeito ao silêncio; fomenta o trabalho de mutirão; promove a união e a solidariedade entre seus associados e organiza eventos sociais, esportivos e culturais.

Tendo em vista o importante trabalho desenvolvido pela Associação de Moradores do Bairro Alvorada, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.509/2011, em turno único, na forma apresentada. Sala das Comissões, 27 de março de 2012.  
Luiz Carlos Miranda, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.797/2012**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Relatório**

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Barreirinho, com sede no Município de Monte Azul.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.797/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Barreirinho, com sede no Município de Monte Azul, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo o crescimento econômico e social da comunidade onde atua.

Com esse propósito, a instituição incentiva o desenvolvimento rural sustentável e a agricultura familiar; promove projetos assistenciais de combate à fome e à pobreza para minorar os efeitos da natureza e da seca; fomenta o aumento da renda das famílias locais; defende a proteção à saúde da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice; cuida da habilitação e da reabilitação de pessoas com deficiência; promove a cultura, a educação, o esporte e o lazer; orienta sobre a preservação do meio ambiente; presta assistência social.

Tendo em vista o trabalho humanitário realizado pela Associação Comunitária de Barreirinho, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.797/2012, em turno único, na forma apresentada. Sala das Comissões, 27 de março de 2012.  
Luiz Carlos Miranda, relator.



**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.803/2012****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Somos Operários do Lar – Asol-art –, com sede no Município de Ipatinga.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.803/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Somos Operários do Lar – Asol-art –, com sede no Município de Ipatinga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a melhoria da qualidade de vida do ser humano.

Com esse propósito, a instituição estimula a organização de grupos culturais e ecológicos, entre outros; promove ações para esclarecer sobre questões culturais e ecológicas, como a importância da utilização de material reciclável; valoriza o trabalho de pessoas fora do mercado formal, como donas de casa, autônomos e pessoas com deficiência; realiza oficinas, cursos, palestras e seminários; busca alternativas para a geração de renda; organiza eventos para divulgar seu trabalho e proporcionar lazer a crianças e adolescentes; luta pela proteção de crianças e adolescentes moradores de áreas conturbadas e colabora com os trabalhos da defesa civil sempre que necessário.

Tendo em vista o relevante trabalho realizado pela Associação Somos Operários do Lar, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.803/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Pompílio Canavez, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.804/2012****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Creche Comunitária Santa Terezinha, com sede no Município de Timóteo.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.804/2012 pretende declarar de utilidade pública a Creche Comunitária Santa Terezinha, com sede no Município de Timóteo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo acolher crianças de 4 meses a 6 anos, filhas dos moradores dos Bairros Alegre, Santa Terezinha, Limoeiro, Macuco e Nova Esperança.

Com esse propósito, a instituição mantém um ambiente acolhedor e afetivo, onde cuida do aprimoramento social, cultural e moral de seus atendidos; estende o trabalho educacional, de formação e higiene, à família das crianças e presta assistência social aos mais necessitados.

Como atualmente a maioria dos pais e mães trabalham fora para sustentar a família, os lugares que se dedicam a cuidar dos filhos ganharam importância social, pois contribuem para o desenvolvimento das capacidades e dos conhecimentos das crianças, além de auxiliar as famílias no desenvolvimento de processos educativos, construindo, conjuntamente, ações voltadas para o bem-estar dos menores.

Tendo em vista o relevante trabalho realizado pela Creche Comunitária Santa Terezinha, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.804/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Pompílio Canavez, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.817/2012****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Cruzeiro – AMBC –, com sede no Município de Mesquita.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.817/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Cruzeiro – AMBC –, com sede no Município de Mesquita, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, que tem como objetivo a defesa dos interesses dos moradores dessa comunidade.

A instituição tem como missão integrar e organizar a sociedade para a criação de uma rede que trabalhe em prol do desenvolvimento solidário, resultando em uma nova consciência que proporcione uma vida digna para todo indivíduo.

Tendo em vista o relevante trabalho realizado pela Associação dos Moradores do Bairro Cruzeiro, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.817/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Pompílio Canavez, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.825/2012****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do Deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Casa da Criança de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.825/2012 pretende declarar de utilidade pública a Casa da Criança de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo o atendimento a crianças de seis a quinze anos em situação de risco ou vulnerabilidade.

Com esse propósito, a instituição presta assistência social a seus atendidos, visando ao seu desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social; desenvolve atividades nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, possibilitando o acesso aos bens socioculturais e artísticos; promove estudos e pesquisas.

Tendo em vista o trabalho humanitário realizado pela Casa da Criança de Delfinópolis, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.825/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Luiz Carlos Miranda, relator

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.842/2012****Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial****Relatório**

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barreiro III Ponte, com sede no Município de Porteirinha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.



### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.842/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barreiro III Ponte, com sede no Município de Porteirinha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo contribuir para o desenvolvimento sustentável dessa localidade e promover o bem-estar social de seus moradores.

Com esse propósito, a instituição organiza a produção e cria mecanismos para a comercialização dos bens gerados pela agricultura familiar; implanta projetos comunitários para a geração de emprego e renda; difunde a utilização de tecnologias alternativas adaptadas às condições locais; realiza capacitação técnica; oferece orientação técnica e jurídica, além de qualificação e treinamento profissional; incentiva a aquisição conjunta de bens de consumo doméstico, insumos e equipamentos necessários à produção; defende a proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice; orienta sobre a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais; combate a fome e a pobreza; e desenvolve atividades voltadas para a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barreiro III Ponte, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.842/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Romel Anízio, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.854/2012**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra, com sede no Município de Piumhi.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.854/2012 pretende declarar de utilidade pública a Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra, com sede no Município de Piumhi, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a prestação de assistência social e a promoção do ser humano.

Como obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, a instituição mantém estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental.

Tendo em vista o importante trabalho humanitário desenvolvido pela Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.854/2012, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Luiz Carlos Miranda, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.861/2012**

### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

#### **Relatório**

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Central de Formiga da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Formiga.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.861/2012 pretende declarar de utilidade pública o Conselho Central de Formiga da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Formiga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática da caridade e da assistência social.

Com o propósito de melhorar a qualidade de vida das pessoas menos favorecidas, a instituição realiza ações beneficentes, culturais, promocionais e de assistência social na área territorial que compreende os Municípios de Formiga, Pains e Córrego Fundo.

Dessa maneira, pratica a filantropia, assistindo os habitantes mais carentes da região por meio de seus conselhos particulares, conferências vicentinas, obras unidas e especiais.



Tendo em vista o trabalho humanitário realizado pelo Conselho Central de Formiga da Sociedade de São Vicente de Paulo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.861/2012, em turno único, na forma apresentada.  
Sala das Comissões, 27 de março de 2012.  
Rosângela Reis, relatora.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.870/2012**

#### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Relatório**

De autoria do Deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Inconfidentes, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 2.870/2012 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Inconfidentes, com sede no Município de São Gonçalo do Sapucaí, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por escopo a defesa dos direitos e interesses da comunidade e adjacências.

Com esse propósito, a instituição reivindica perante os poderes públicos as melhorias necessárias ao Bairro Inconfidentes; busca o desenvolvimento social, econômico e cultural de seus moradores; promove a união de todos, fortalecendo o espírito comunitário.

Tendo em vista o importante trabalho desenvolvido pela Associação, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.870/2012, em turno único, na forma apresentada.  
Sala das Comissões, 27 de março de 2012.  
Pompílio Canavez, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.989/2012**

#### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Relatório**

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de couros, peles e assemelhados, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 17/3/2012, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinado com o art. 103 do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O regime especial de tributação concedido à indústria de couros, peles e assemelhados foi comunicado pelo Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 101/2011, publicada no "Diário do Legislativo" em 25/8/2011, que encaminhou exposição de motivos, elaborada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF -, justificando a adoção de medidas de proteção do setor contra benefícios fiscais irregularmente concedidos pelo Estado do Rio de Janeiro.

Segundo a exposição de motivos, a política de incentivos adotada pelo Rio de Janeiro, por meio da Lei nº 4.531, de 31/3/2005, para os estabelecimentos industriais dos setores de couros, peles e assemelhados, calçados, malas, bolsas e artefatos afins cuja sede esteja localizada naquele Estado permite que o contribuinte deixe de desembolsar recursos com o recolhimento do imposto para utilizá-los como capital de giro e em novos investimentos, o que se reflete diretamente na sua competitividade e na livre concorrência em relação aos estabelecimentos comerciais estabelecidos em Minas Gerais. A exposição de motivos defendeu a concessão do regime especial para as indústrias comprovadamente prejudicadas em sua competitividade ou impedidas de se instalarem em Minas Gerais, como forma de neutralizar os efeitos econômicos e sociais negativos da competição desleal, como a realização de prejuízos, a redução da produção, a diminuição da demanda por mão de obra e a demissão de empregados pelas empresas do setor.

Os benefícios fiscais fluminenses, salienta a exposição de motivos, afrontam o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição da República e na Lei Complementar nº 24, de 7/1/75, uma vez que foram concedidos sem a aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz. Além disso, constituem ofensa ao princípio da não discriminação tributária em razão da procedência ou do destino da mercadoria, estabelecido pelo disposto no art. 152 da Carta Magna.

Cabe observar que o art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, faculta ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias à proteção da economia do Estado, caso outra unidade da Federação conceda benefício ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal não previsto em lei complementar ou convênio celebrado nos termos da legislação específica. O § 1º desse artigo determina que o expediente com exposição de motivos para adoção de medida que incida sobre setor econômico deve ser enviado à Assembleia Legislativa pela SEF. Essa medida, conforme o disposto no § 2º do referido artigo, deve ser ratificada por esta Casa no prazo de 90 dias, por meio de resolução. Nos termos do § 6º do mesmo dispositivo, cabe à SEF, ainda, o envio trimestral à Assembleia da relação das medidas



adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram. O art. 225-A da mesma lei estabelece que também devem ser encaminhadas a esta Casa para ratificação, as medidas referentes a crédito presumido do ICMS, de que tratam os seus arts. 32-A a 32-H, caso o regulamento preveja a concessão do benefício por meio de regime especial.

Mantemos o nosso entendimento, emitido quando da apreciação da mensagem do Governador do Estado acima referida, sobre a necessidade de restabelecimento da competitividade da indústria de couros, peles e assemelhados e da proteção da economia mineira de modo geral. A fim de adequar o texto da proposição para vinculá-la à mensagem do Governador do Estado que encaminhou a exposição de motivos, que identifica o alcance da resolução de forma mais abrangente, apresentamos o Substitutivo nº 1.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.989/2012, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Ratifica medida de proteção à economia do Estado incidente sobre a indústria de couros, peles e assemelhados, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a medida de proteção à economia do Estado incidente sobre o contribuinte mineiro da indústria de couros, peles e assemelhados, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, em virtude de benefícios fiscais concedidos por outros Estados, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 101/2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Doutor Viana, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.993/2012**

### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

#### **Relatório**

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe ratifica medida de proteção à economia do Estado incidente sobre o segmento econômico-industrial do leite e de laticínios e sobre o setor de comércio eletrônico e de “telemarketing”, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75.

Publicada no “Diário do Legislativo” em 17/3/2012, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para deliberação, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, combinado com o art. 103 do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

Os regimes especiais de tributação concedidos ao segmento econômico-industrial do leite e de laticínios e ao setor de comércio eletrônico e de “telemarketing” foram comunicados pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 102/2011, publicada no “Diário do Legislativo” de 25/8/2011, que encaminhou exposição de motivos, elaborada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF -, justificando a adoção de medidas de proteção do setor contra benefícios fiscais irregularmente concedidos pelos Estados de São Paulo, de Goiás, do Rio de Janeiro e do Mato Grosso e pelo Distrito Federal.

Por meio da alteração do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30/11/2000, o Estado de São Paulo concedeu isenção do imposto, redução significativa da base de cálculo e crédito presumido em operações com leite e seus derivados. No Estado de Goiás, a Lei nº 13.453, de 16/4/99, instituiu isenção e crédito outorgado do ICMS em operações com leite e derivados. O Distrito Federal, por meio do Decreto nº 29.179, de 19/6/2008, passou a aplicar percentuais fixos sobre o valor das mercadorias para apuração mensal por contribuintes, conforme a atividade, reduzindo a alíquota do leite e dos laticínios nas operações interna e interestadual. Já o Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 29.042, de 27/8/2001, alterado pelo Decreto nº 42.035, de 16/9/2009, concedeu para o estabelecimento industrial crédito presumido do valor correspondente ao ICMS incidente nas operações em que promover a saída de produto industrializado derivado de leite, de forma a anular a tributação.

Conforme a exposição de motivos, o objetivo primordial dessas medidas é favorecer a industrialização do leite nessas unidades da Federação em detrimento das demais, concedendo tratamento diferenciado conforme a origem do produto, o que prejudica os produtores rurais e as indústrias de laticínios de Minas Gerais e desestimula a instalação de novas indústrias em nosso território. Esses benefícios à industrialização, segundo a exposição, induzem os produtores de leite mineiros a fornecerem o leite cru ou em estado natural para que sejam industrializados naqueles Estados. Desse modo, as indústrias mineiras sofrem no mercado interno concorrência desleal das mercadorias produzidas nos entes mencionados e, por outro lado, perdem a participação relativa das suas vendas nos Estados vizinhos. Para minimizar os danos, elas têm praticado elevados descontos na comercialização de seus produtos, o que, conforme a exposição, prejudica os contribuintes e o Estado de Minas Gerais, já que diminui o valor agregado dos produtos mineiros.

Já os Estados de Goiás e do Mato Grosso adotaram, de acordo com a exposição de motivos, carga tributária efetiva de 1% nas vendas de mercadorias contratadas exclusivamente por meio do comércio eletrônico ou do “telemarketing”, destinadas a consumidor final, mediante a concessão, entre outros benefícios, de crédito presumido. Esses benefícios fiscais foram concedidos por meio, respectivamente, dos Ofícios nº 1773/10-GSF, do Secretário de Estado de Fazenda de Goiás, e nº 304/10-GS/SICME, do Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia de Mato Grosso. A exposição de motivos alerta para a potencial perda de investimento relevante no Estado, com consequências para a arrecadação de impostos estaduais e municipais e para o nível de



empregos no Estado, como reflexo imediato da instalação de empresa do setor de comércio eletrônico e de “telemarketing” em Goiás ou Mato Grosso, em virtude do benefício fiscal oferecido por estes.

A exposição de motivos salienta que os benefícios fiscais das referidas unidades da Federação contrariam o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição da República e na Lei Complementar nº 24, de 7/1/75, uma vez que foram concedidos sem a aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz. Além disso, constituem afronta ao princípio da não discriminação tributária em razão da procedência ou do destino da mercadoria, estabelecido pelo disposto no art. 152 da Carta Magna.

A reação imediata do governo estadual foi defendida pela exposição de motivos, como forma de neutralizar os efeitos econômicos e sociais negativos causados pela competição desleal, fortalecendo o mercado interno, mantendo os empregos e a arrecadação do ICMS no Estado. Ressalta-se que foi editado o Decreto nº 45.515, de 15/12/2010, que altera o Regulamento do ICMS, a fim de assegurar que a isenção e a redução da base de cálculo que beneficiam as operações com leite alcancem somente aquele produzido no Estado. No caso do setor de comércio eletrônico e de telemarketing, foi adotada como medida de proteção a concessão de crédito presumido, por meio de Regime Especial de Tributação.

Cabe observar que o art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, faculta ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias à proteção da economia do Estado, caso outra unidade da Federação conceda benefício ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal não previsto em lei complementar ou convênio celebrado nos termos da legislação específica. O § 1º desse artigo determina que o expediente com exposição de motivos para adoção de medida que incida sobre setor econômico deve ser enviado à Assembleia Legislativa pela SEF. Essa medida, conforme o disposto no § 2º do referido artigo, deve ser ratificada por esta Casa no prazo de 90 dias, por meio de resolução. Nos termos do § 6º do mesmo dispositivo, cabe à SEF, ainda, o envio trimestral à Assembleia da relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram. O art. 225-A da mesma lei estabelece que também devem ser encaminhadas a esta Casa, para ratificação, as medidas referentes a crédito presumido do ICMS, de que tratam os seus arts. 32-A a 32-H, caso o regulamento preveja a concessão do benefício por meio de regime especial.

Concordamos com as medidas adotadas para o restabelecimento da competitividade do segmento econômico-industrial do leite e de laticínios e para a manutenção dos investimentos do setor de comércio eletrônico e de telemarketing no Estado. No entanto, para promover adequações de redação, apresentamos o substitutivo à proposição, a fim de vinculá-la à Mensagem do Governador que encaminhou a exposição de motivos, na qual o alcance da resolução é identificado de forma mais abrangente.

### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.993/2012, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1.

### **SUBSTITUTIVO Nº 1**

Ratifica medida de proteção à economia do Estado incidente sobre o segmento econômico-industrial do leite e de laticínios e sobre o setor de comércio eletrônico e de telemarketing, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a medida de proteção à economia do Estado incidente sobre o contribuinte mineiro do segmento econômico-industrial do leite e de laticínios e do setor de comércio eletrônico e de telemarketing, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, em virtude de benefícios fiscais concedidos por outros Estados, conforme exposição de motivos encaminhada por meio da Mensagem nº 102/2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Romel Anízio, relator.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.035/2011**

#### **Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo**

##### **Relatório**

De autoria do Deputado Leonardo Moreira e resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.752/2007, a proposição em epígrafe pretende instituir a Política Estadual de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Regional da Zona da Mata e dá outras providências.

Foi o projeto distribuído, no presente turno, às Comissões de Constituição e Justiça, de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Nos termos do art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 1.465/2011, por apresentar conteúdo semelhante.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIII, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O projeto de lei em tela tem por objetivo instituir a Política de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto da Zona da Mata, visando consolidar a região como polo de desenvolvimento e de negócios, mediante o aproveitamento da infraestrutura aeroportuária.

Para atingir esse objetivo, ele propõe criar centros de movimentação, distribuição e armazenagem de mercadorias; facilitar a



realização dos transportes multimodal, intermodal e de transbordo e a utilização, a consolidação e a desconsolidação de cargas; incentivar a criação de parque industrial voltado para a indústria não poluente de alta tecnologia e de produtos de grande valor agregado; promover o incremento das operações de importação e exportação de mercadorias e da prestação de serviços; incentivar o desenvolvimento ordenado de Municípios; atrair empresas seguradoras, de entrega de encomendas, de transporte e de turismo para o entorno do aeroporto; criar incentivos para os setores hoteleiro e de alimentação; e, finalmente, promover a criação ou a ampliação de terminais de carga.

A título de justificação, o autor alega que o projeto busca o incremento das atividades do aeroporto da Zona da Mata, para que ele passe a operar com sua capacidade total. A medida possibilitaria um aumento de receita tributária e a criação de muitos postos de trabalho, diretos e indiretos, contribuindo para amenizar o desemprego. Ademais, a sua relação custo-benefício é baixa, pois os investimentos públicos serão de pequena monta, tendo em vista a infraestrutura já existente do aeroporto e da malha viária. Ela contribui para o sucesso do empreendimento, garantindo um abastecimento eficiente de matérias-primas, bem como o escoamento da produção. Para dar sustentação às demandas de serviços, atrairá as grandes empresas do ramo. Por fim, as medidas são indutoras do incremento dos setores hoteleiro e de lazer. Ademais, a medida encontra amparo na Constituição da República, que preza os princípios da redução das desigualdades regionais e sociais e da busca do pleno emprego.

A Comissão de Constituição e Justiça afirmou que cabe ao Poder Legislativo fixar regras gerais e abstratas que nortearão as atividades do Executivo. Assim, concluiu favoravelmente à proposição, retirando, entretanto, do texto as medidas que ultrapassam essa competência, o que o fez por meio do Substitutivo nº 1, que apresentou. Nesse aspecto, seguimos o entendimento dessa Comissão.

No âmbito de competência da nossa Comissão, qual seja, o disposto no Regimento Interno, nos termos do art. 100, combinado com o art. 102, inciso XIII, principalmente nas alíneas “b” – o fomento da produção industrial, do comércio, do turismo e do cooperativismo – e “c” – a política econômica, os planos e os programas estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento integrado do Estado –, entendemos que a matéria é procedente. De fato, é importante a elaboração de instrumentos visando à industrialização e ao desenvolvimento, principalmente da mencionada região, que apresenta muita potencialidade. Ademais, acolhemos e adicionamos à nossa fundamentação a ampla justificação apresentada pelo autor, mencionada anteriormente. A medida se reveste de grande alcance social.

Finalmente, em relação ao projeto anexado, manifestamos, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 12, de 4/6/2003, do Regimento Interno, idêntico entendimento.

### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.035/2011 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Tenente Lúcio, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Vanderlei Miranda - Rômulo Viegas.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.593/2011**

### **Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Relatório**

De autoria do Deputado João Vítor Xavier, a proposição em epígrafe estabelece normas para comprovação de residência no âmbito do Estado.

Publicado, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que, em exame preliminar, concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

Agora, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer de mérito, nos termos do art. 101, IV, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

A proposição sob comento estabelece que a declaração de próprio punho do interessado supre a exigência de comprovante de residência e determina que a mencionada declaração deverá conter exigência de ciência do interessado de que informação falsa o sujeitará às consequências jurídicas pertinentes. Estabelece, ainda, que a recusa da declaração como prova de residência sujeitará o infrator às penalidades de advertência e multa, no valor de 500 Ufemgs em caso de reincidência.

Na justificação do projeto, alega o autor que “geralmente, são solicitadas contas de empresas prestadoras de serviços públicos, como de luz e água, para comprovar residência. Essas contas, normalmente, são emitidas em nome de apenas uma pessoa da residência, o que acaba dificultando a vida do cidadão que não possui conta em seu nome”.

As normas jurídicas devem, na medida do possível, refletir a realidade social e trazer benefícios para a coletividade, produzindo impactos positivos na vida do cidadão. De fato, muitas pessoas deixam de adquirir bens e serviços em estabelecimentos comerciais e industriais devido ao excesso de burocracia e formalidades que, em vez de trazerem comodidades e benefícios para o corpo social, provocam transtornos e reclamações generalizadas. O Direito não pode ficar alheio a esses fatos, razão pela qual o legislador, no exercício de sua função abstrata de construção do sistema normativo, deve buscar alternativas para a satisfação do interesse público, sem, todavia, comprometer a segurança jurídica, que é o objetivo por excelência do Direito.

A rigor, o projeto em análise enaltece a boa-fé nas relações jurídicas, a qual é um princípio geral do Direito, uma vez que a declaração de próprio punho do interessado prevalece até que se prove o contrário. Entretanto, se as informações fornecidas forem falsas, o cidadão se sujeitará às penalidades previstas na legislação aplicável à espécie. Assim, entendemos que a proposta tem o duplo mérito de proteger o cidadão-consumidor na aquisição de produtos, eliminando burocracias e formalismos, e de valorizar a boa intenção dos indivíduos.



Não é demais ressaltar que as medidas legislativas que impliquem comodidades aos cidadãos e que visem à proteção efetiva dos consumidores são sempre bem-vindas, especialmente porque o art. 5º, XXXII, da Constituição da República determina explicitamente que “o Estado garantirá, na forma da lei, a defesa do consumidor”. Afigura-se-nos que, ao assegurar a boa-fé do cidadão nas declarações de próprio punho perante os estabelecimentos comerciais, o projeto protege, por via reflexa, o consumidor, visto que ele vale-se deste ato jurídico para comprar produtos que satisfaçam às suas necessidades.

Dessa forma, entendemos que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que elimina exigências desnecessárias, e vai ao encontro dos anseios da população.

### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.593/2011.

Sala das Comissões, 27 de março de 2012.

Liza Prado, Presidente - Vanderlei Miranda, relator - Duilio de Castro.

## PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.598/2011

### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.598/2011, de autoria do Deputado Tiago Ulisses, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - com sede no Município de Lagoa da Prata, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 2.598/2011

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - de Lagoa da Prata, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - de Lagoa da Prata, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de março de 2012.

Antônio Carlos Arantes, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Luzia Ferreira.



## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

#### Discursos Proferidos em 22/3/2012

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público que nos visita, servidores da TV Assembleia, hoje não poderia deixar de fazer um pronunciamento desta tribuna. A Assembleia Geral das Nações Unidas adotou, em resolução, no dia 22/2/93, a data de 22 de março para celebração do Dia Mundial da Água. O Congresso Nacional, por meio da Lei nº 10.670, de 2003, instituiu no Brasil o Dia Nacional da Água, que celebramos nesta data. A data serve para refletirmos sobre nossa responsabilidade como gestores-consumidores individuais dos recursos hídricos em nossa casa, nossa cidade, nosso Estado e em nosso planeta.

Bem sabemos que a água é de vital importância para a existência da própria vida na terra. O exemplo é o sofrimento por que passam, no momento, nossos irmãos do sertão piauiense, que vivem dura seca. A água é um recurso natural com absoluta influência sobre a saúde e a riqueza do homem por suas diversas utilizações, como a irrigação de plantações, a produção de energia, o transporte de bens, os recursos hidroviários e até o lazer. Porém, mais de 17 milhões de brasileiros não têm acesso a água potável. Embora conscientes do mal que faz, o quanto compromete a vida na terra, a população mundial segue poluindo os oceanos e os rios com despejo de milhões de toneladas de resíduos sólidos por dia, envenenando a vida marinha e espalhando doenças que matam milhões de crianças todo ano, segundo dados da ONU.

Hoje nos preocupamos em discutir o petróleo, e não a água; discutimos recursos da economia, mas não os recursos da vida. A água é o recurso mais fundamental para o futuro de todos nós, porque é o recurso da vida, mais do que o petróleo – não bebemos petróleo -, que é o recurso da economia, da produção. Além disso, sabemos os caminhos para encontrar alternativas para o petróleo. Para a água ninguém sabe, ninguém tem nem ideia, ninguém nem vislumbra a possibilidade de biotecnologia para inventar formas alternativas de água. O programa de meio ambiente das Nações Unidas afirma que “a quantidade de água suja significa que mais pessoas morrem hoje por causa da água poluída e contaminada do que por todas as formas de violência, inclusive as guerras”.

O volume total de água na Terra é estimado em 1.300.000km<sup>3</sup>, sendo que 97,5% da água disponível é salgada e está nos oceanos e mares; ao redor de 2,49% é doce, porém em geleiras ou subterrâneas, de difícil acesso. Somente 0,007% é água doce, encontrada em rios, lagos e na atmosfera, disponível para uso humano. A utilização dos recursos hídricos no mundo se dá, em maior parte, na aplicação na agricultura - em torno de 70% -, seguido pela indústria - 22% - e, em menor parcela, para o consumo humano - 8%.





A Declaração Universal dos Direitos da Água recomenda que a água não seja desperdiçada, poluída ou envenenada. Sua utilização pressupõe consciência e discernimento para que não se atinja um patamar de esgotamento ou deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis. A preocupação do mundo com a questão da água vem se refletindo em importantes eventos reunindo governantes de todas as etnias. Tivemos agora em março a realização do VI Fórum Mundial da Água, em Marselha, França, em que especialistas, mais uma vez, alertaram para os riscos de conflitos no mundo serem gerados pela escassez de água. Hoje se está brigando pelo petróleo, por muitas coisas. Daqui alguns anos, queira Deus que isso não aconteça, vai começar a guerra por causa da água. É que, apesar da quantidade de água disponível, a demanda crescente em razão do aumento da população e da produção agrícola cria um cenário de incertezas e conflitos, segundo esses especialistas.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico previu que a demanda mundial de água aumentará 55% até 2050. A previsão é que, nesse ano, mais 2,3 bilhões de pessoas - mais de 40% da população mundial - não terão acesso à água, se medidas não forem tomadas. Em algumas partes do mundo a falta de água já é geradora de conflitos, já que a população tem necessidades diferentes em relação à utilização da água para a agricultura ou o consumo, por exemplo, e isso gera disputas. Problemas também são recorrentes entre países com rios transfronteiriços, que compartilham recursos hídricos, como ocorre entre o Egito e o Sudão, ou ainda entre a Turquia e a Síria e o Iraque. O Brasil também está em conflito atualmente com a Bolívia em razão do projeto de construção de usinas hidrelétricas no Rio Madeira, contestado pelo governo boliviano, que alega impactos ambientais.

Durante o fórum, que teve a participação do nosso Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, Adriano Magalhães, o Brasil defendeu uma governança global para a água e a criação de um conselho de desenvolvimento sustentável em que a água seja um dos temas tratados de maneira específica. Na declaração ministerial realizada no fórum em Marselha, aprovada por unanimidade, os ministros e chefes de delegações de 130 países se comprometeram a acelerar a aplicação do direito universal à água potável e ao saneamento básico, reconhecido pela ONU em 2010. No fórum internacional da água realizado na Turquia, em 2009, esse direito universal ainda era contestado por alguns países.

Os números divulgados por ocasião do fórum mundial em Marselha são alarmantes. Segundo estudos de diferentes organizações, 800 milhões de pessoas no mundo não têm acesso à água potável, e 2,5 bilhões não têm saneamento básico. Onze por cento da população mundial ainda compartilha água com animais em leitos de rios. De acordo com a OMS, sete pessoas morrem por minuto no mundo por ingerir água insalubre, e mais de 1 bilhão de pessoas ainda defecam ao ar livre. O fórum foi aberto com chamada de advertência das Nações Unidas sobre como a mudança climática e o crescimento demográfico provocaram o aumento de pressão sobre a água, o que obriga a repensar como satisfazer a crescente demanda pelo recurso.

A Deputada Rosângela Reis (em aparte)\* - Deputado Célio Moreira, agradeço o aparte. Quero parabenizá-lo por apresentar esse tão importante assunto no dia 22 de março, Dia Mundial da Água, tema que é preocupação de todos os povos, de todas as nações.

Eu também me preparei para me manifestar neste momento, mas o tema a ser apresentado por V. Exa. teve preferência. Aliás, houve um equívoco chamando-me para me manifestar primeiro, porém o tema por mim a ser apresentado está na 11ª posição. No entanto, eu não poderia deixar de dizer neste momento que a água é um bem finito, ao contrário do que muitos pensam quando abrem a torneira e deixam sair aquela água limpa em abundância ou quando estão debaixo do chuveiro deixando a água transcorrer. Creio que é fundamental tal tema ser apresentado nesta Casa, ser trabalhado nas escolas, porque trata-se de uma questão de caráter educativo, de conscientização e compromisso.

Quero dizer que, enquanto ainda há muitos Municípios, no Estado, necessitados, precisando trabalhar para obter água potável, um direito das pessoas, nós hoje já estamos falando na escassez da água, enquanto muitos ainda não têm água potável, enquanto há muitos esgotos a céu aberto sendo jorrados dentro dos rios, ocasionando, assim, a necessidade de despoluir as bacias hidrográficas do nosso Estado, e há lixos próximos a muitas nascentes, a muitos mananciais.

Fique registrada a nossa preocupação. Então, que os Prefeitos, os Municípios busquem recursos dos governos estaduais e federal, do Ministério da Integração, do Meio Ambiente, do Ministério das Cidades, da Funasa, enfim, que façam seus projetos para haver no Município usinas de reciclagem, depósito de lixo adequado e estações de tratamento de esgoto. Muito obrigada.

O Deputado Célio Moreira - Muito obrigado, Deputada Rosângela Reis. Quero parabenizá-la pelo esforço e pelo trabalho de conscientização dos Municípios de Minas Gerais quanto às questões dos lixões, que estão contaminando o lençol freático. Quer dizer, é preciso, sim, essa parceria ou até o consórcio para acabar com os lixões. É preciso buscar recursos. Até o ano de 2014 os Municípios terão de adequar-se. Já houve reunião com o Ministério Público, e os Prefeitos que não se adequarem até 2014 serão punidos por improbidade administrativa e crime ambiental, especialmente no que se refere à questão do lixo, à questão das nascentes, do cercamento e das devidas providências para não deixar aterrar nascentes. Em Belo Horizonte já foi realizado levantamento de todas as regionais, das nascentes. Então, vamos lutar. Como V. Exa. bem disse, a água é um bem finito, precisamos de cuidar.

Antes de conceder aparte ao meu amigo Deputado Vanderlei Miranda, informo que, na ocasião, Deputado, o nosso Secretário Adriano, em Marselha, na França, disse que o Estado de Minas está no caminho certo em sua política. Citou como exemplos o Projeto Estratégico Meta 2014; o início dos trabalhos para recuperação das Bacias do Paraopeba, do Doce, do Piracicaba e Moji-Pardo; a recuperação dos biomas da mata atlântica, do cerrado e da caatinga; o tratamento adequado de resíduos e os investimentos em saneamento básico, além da iniciativa de alinhar os convênios firmados às metas preestabelecidas.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte)\* - Obrigado, Deputado Célio Moreira. Serei bem rápido, em função da exiguidade do tempo. Primeiro, quero parabenizar V. Exa. pelo tema abordado neste dia, que faz referência à importância da água no mundo e, conseqüentemente, na vida de todo o planeta. Alguém já disse, com muita propriedade, que no futuro quem tiver água dominará o planeta, e isso não é exagero. Lamentavelmente, nosso país, que é considerado a caixa - d'água do mundo, com o nosso Rio Amazonas...

O Deputado Célio Moreira - A caixa-d'água e o pulmão.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte)\* - Também. Considerando essa visão do mundo em relação ao Brasil, é lamentável ver, como vimos recentemente pela televisão, famílias tendo de pagar, sem ter, R\$80,00 por um caminhão-pipa para levar água aos seus



reservatórios e outras tendo uma cota de 20 litros de água por semana para o atendimento de toda a sua necessidade de água. Quero crer que realmente V. Exa. traz a esta tribuna uma discussão muito importante.

Para finalizar, creio que V. Exa. concordará comigo ao citar uma palavra de Jesus Cristo, que se comparou à água para mostrar a sua importância na vida do homem. Ele disse que Ele, Jesus, é a água da vida, e aquele que beber d'Ele jamais terá sede. Para Jesus ter feito essa comparação, podemos, só por aí, ter a dimensão da importância da água, do H<sub>2</sub>O, claro, naturalmente, falando espiritualmente também desse dessedentar-se da presença de Jesus na vida do homem. Muito obrigado.

O Deputado Célio Moreira - Deputado Vanderlei Miranda, peço que Jesus ilumine o povo de modo geral, porque hoje há tecnologia para tudo, menos para substituir a água. Então, é obrigação de todos nós economizar, preservar, e não, poluir rios, mananciais, mares. Como já foi dito aqui, é um bem finito de que temos de cuidar, porque sem água ninguém vive.

Então, Sr. Presidente, senhoras, senhores, é importante que o mundo todo tenha o compromisso de equilibrar o desenvolvimento econômico e a utilização racional dos recursos hídricos, estabelecendo boas práticas de governança e de financiamento, possibilitando assim condições favoráveis para a manutenção de um planeta verdadeiramente azul. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fred Costa\* - Boa tarde a todos, boa tarde a todas. Mais uma vez venho a esta tribuna externar repúdio ao descaso do governo federal para com o Estado de Minas Gerais, mais especificamente do DNIT. Recentemente promovi nesta Casa uma audiência pública para discutir o retorno do Ponteio e, lamentavelmente, o fato de ele estar fechado para o trânsito de veículos e transeuntes desde o dia 15 de dezembro passado.

Naquela oportunidade, infelizmente Belo Horizonte sofreu com um volume pluviométrico muito acima do esperado, que acabou acidentando alguns locais da cidade. Além disso, tivemos problema específico naquela localidade.

Pasmem V. Exas. Passou todo o período de dezembro a janeiro, quando sabemos que são férias escolares, e nós, que estamos acostumados a deparar diariamente com o problema da mobilidade urbana e do trânsito, esperávamos que, naquele momento, o governo federal estaria produzindo as intervenções que se faziam necessárias. No entanto, durante aqueles 45 dias, infelizmente nada foi feito. Hoje, já transcorridos quase 100 dias, tudo continua da mesma forma sem nenhuma ação efetiva por parte do governo federal. No mês de janeiro, estive pessoalmente no DNIT para pedir que tomassem providências, a fim de que não chegássemos em fevereiro sacrificando os transeuntes, principalmente os funcionários daquele "shopping", que teriam de atravessar aquela importante rodovia por onde passam 50 mil veículos por dia em cada sentido - logo, pondo suas vidas em risco e, além disso, prejudicando demasiadamente o trânsito no trevo do BH Shopping - trevo esse que as pessoas utilizam em direção à cidade de Nova Lima, ao Bairro Belvedere, assim como à região do Barreiro. Apesar disso, sabedores que somos nós de que já está muito agravado o trânsito naquele local, infelizmente o DNIT nada fez.

Deputado Rômulo Viegas, procurei o DNIT, mas não obtive resposta. Depois enviei um ofício e obtive a seguinte resposta oficial: (- Lê:)

"A Superintendência do DNIT-Minas Gerais, juntamente com a Unidade Local de Contagem, responsável pelo trecho em questão, está providenciando a montagem do processo administrativo necessário para a realização da licitação para a contratação do serviço, o que deverá ocorrer em breve."

Para mim, isso é uma vergonha. Recentemente o Japão sofreu o terremoto. Não foram necessários 90 dias para que toda uma cidade fosse reconstruída. No Brasil, em Minas Gerais e Belo Horizonte, o DNIT, demonstrando, mais uma vez, que talvez não considere Minas Gerais um dos 27 Estados da Federação, incluindo o Distrito Federal, diz que ainda é necessária a montagem de um processo administrativo para depois passar para o processo de licitação. No meu entender, aquilo lá é uma obra emergencial, que prejudica muito a vida de milhares e milhares de pessoas e, logo, não é necessário passar por essa tramitação. Aliás, vou além, porque, quando argui os técnicos do DNIT, disseram-me que uma obra daquela fica em aproximadamente R\$4.000.000,00. Essa não é minha formação nem sou técnico na área, mas fiquei surpreso que uma obra como aquela esteja estimada em R\$4.000.000,00.

Como se não bastasse o caso do Ponteio, temos de lembrar que a BR-381 - a Rodovia Fernão Dias, que tem mais de 1.100km e dos quais 950km estão no Estado de Minas Gerais - continua tão somente na promessa.

Solicitei a minha assessoria que guardasse os jornais e as reportagens em relação às promessas. Vejam, é só isto aqui. Se eu levantar e jogar esta papelada para o alto, será possível cobrir esse tapete vermelho. É muita promessa. Os jornais já estão ficando até amarelados. Quantas vezes adiaram e disseram que vão promover a licitação? Mas, enquanto isso, nos deparamos, infelizmente, com vidas sendo ceifadas. No final da semana passada este parlamentar se aventurou a passar por ali. O trânsito já é usual. Quando vamos visitar as localidades do interior que representamos, temos de nos preparar para eventuais atrasos em decorrência do trânsito. Como se isso não bastasse, é lamentável nos depararmos cotidianamente com acidentes, com pessoas sendo sacrificadas, em perigo, ver a destruição do que tem de ser valorizado, o instituto da família. Tudo isso está ocorrendo tão somente por omissão e falta de vontade política para apresentar soluções.

Se observarmos o Estado do Rio de Janeiro, vizinho da Região Sudeste, vamos nos deparar com obra no metrô, e com o anúncio, feito na semana passada pela Presidenta Dilma de que, mais uma vez, investirá recursos naquele Estado, não sei por que motivo, para melhorar as rodovias federais. Não que aquele povo não mereça. É mais do que justo que se invista também naquele Estado. Mas não podemos aguentar de braços cruzados: seja a gente da Situação, da base de sustentação do Governador Anastasia, ou os companheiros que fazem oposição aqui, do PT, do PCdoB, mas que são governo em nível federal. Temos de unir esforços porque, acima de tudo, está a defesa do que há de mais valia, a vida.

Estou-me limitando a falar do pequeno túnel de retorno do Ponteio. Citei a BR-381, mas poderia citar a BR-040 ou até mesmo o Anel Rodoviário, que foi concebido nos anos 50 tão somente para tirar o fluxo de veículo do Centro de Belo Horizonte. Entretanto, acabou se tornando não apenas local essencial para o transporte rodoviário, que majoritariamente é usado em nosso país, mas também via de acesso para nós, belo-horizontinos que moramos na Região Metropolitana, para termos garantido acesso a vários bairros e cidades.



Antes de fazer o meu pronunciamento, tive a curiosidade de acessar o Google digitando “anel rodoviário”. Na primeira página do Google estava: acidente nos dias 17 de janeiro, 16 de fevereiro, 6 e 10 de março. Estou falando de quatro acidentes com vítimas de fatalidade. Se este parlamentar se ativesse tão somente a acidentes sem vítimas, certamente citaria praticamente todos os dias do ano até o presente momento. Portanto, quero clamar à sociedade civil, a vocês, nobres parlamentares, para unirmos esforços não para implorar ou solicitar, mas fazer o que é justo e necessário: cobrar do governo federal que tenha tratamento equânime e que faça chegar os recursos necessários a Minas Gerais, para esses investimentos que são, sem sombra de dúvida, de relevância incalculável.

A Deputada Luzia Ferreira (em aparte) – Obrigada, Deputado Fred Costa, pela pertinência de sua fala. Com certeza, V. Exa. não falou ainda sobre o metrô de Belo Horizonte porque não houve tempo. Essa obra está presa no Ministério das Cidades, aguardando a assinatura de uma portaria. Portanto é a burocracia contra uma população que compreende 5 milhões de pessoas, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Pedi um aparte para fazer aqui um registro, uma denúncia. Hoje, às 16 horas, a Comissão de Segurança Pública desta Casa prontamente ouvirá, aqui, o Vereador Fábio Caballero, de Ribeirão das Neves, filiado hoje ao PPS, que vem sofrendo ameaças de morte, não se sabe por qual motivo. Hoje ele é um Vereador que se situa no campo da oposição no Município e tem feito várias cobranças e denúncias relativas à Prefeitura da cidade. Ele vem recebendo ameaças de morte pelo telefone e será ouvido aqui. Esta Casa tem sido um espaço importante na luta pelos direitos humanos e pela dignidade dos mandatários.

Ribeirão das Neves tem uma história de violência política. Nesta legislatura, o Vereador mais votado da cidade, Lúcio, foi assassinado antes de tomar posse, no final de 2008.

Então registro isso aqui para ficar pública essa denúncia e também para inibir aqueles que tentam resolver assuntos pessoais e políticos por meio da violência.

Fábio Caballero é um dos Vereadores mais votados da cidade de Ribeirão das Neves, portanto nosso vizinho. Muito obrigada, Deputado Fred Costa.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Obrigada, Deputado Fred Costa. É uma honra apartear V. Exa., que traz uma reflexão desses parlamentares sobre o descaso com que o governo federal vem tratando o Estado de Minas Gerais. Nosso Estado está fora de todos os investimentos feitos pelo governo federal.

V. Exa. expõe a situação do DNIT, órgão falido e incompetente. Fizemos várias reuniões nesta Casa e até mesmo visitas em locais onde as comunidades nos pedem, pelo amor de Deus, para tentarmos fazer algo. Fomos então aos Senadores e aos Deputados Federais, e até mesmo realizamos audiências públicas no Senado para discutir a questão desse órgão, o DNIT, do metrô, da BR-381 e da BR-040, mas tudo fica na promessa.

V. Exa. imagine: a Presidente Dilma diz que é mineira. E se não fosse, como seria? Ela trata Minas Gerais com descaso, levando recursos para outro lado. Quanto vale a vida de um homem ou de uma mulher? Quantas vidas estão sendo ceifadas todos os dias na BR-040 e na BR-381? Por causa de R\$4.000.000,00, fica essa incompetência, esse empurra-empurra com a barriga, levando as pessoas ao desespero. O problema chega a esta Casa, mas infelizmente ficamos impossibilitados de agir, porque o DNIT é um órgão do governo federal. Mas não fechamos os olhos nem nos curvamos diante da necessidade de urgência.

Deputado Fred Costa, a Presidente anunciou a questão do metrô de Belo Horizonte, que tem uma novelinha de 25 anos, e a duplicação da BR-381, onde ocorrem acidentes todos os dias, principalmente próximo ao Trevo de Caeté. Há poucos dias, tivemos a notícia da Presidência da República, que infelizmente não liberou o dinheiro porque não há projeto. O governo federal também não ajuda, não dá assistência técnica para que as cidades e os Estados apresentem os projetos em tempo hábil, simplesmente joga para a imprensa os holofotes, e pessoas estão morrendo em nossas rodovias, que é a maior malha rodoviária do País.

O Deputado Fred Costa\* - Não é de praxe este parlamentar agir de forma sorradeira, portanto quero tornar público que já contratei três empresas diferentes para elaborar um laudo técnico em relação ao retorno do Ponteio. Além disso, estou entrando com uma ação e convido para serem signatários os parlamentares que se interessarem ou pensarem que dessa forma estamos contribuindo com a sociedade. Esperamos que o DNIT finalmente faça a sua obrigação. O lamentável é que tenhamos de agir assim. Obrigada, Sr. Presidente, pela compreensão.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Vítor Xavier\* - Boa tarde, Sr. Presidente e todos os colegas. O que me traz à tribuna é o processo sucessório que se aproxima em Belo Horizonte. Muito me preocupa um movimento injusto surgido na Capital, na última semana: a exclusão de quem não pode ser excluído do que ajudou a criar. Um movimento de exclusão do Senador Aécio Neves da disputa eleitoral em Belo Horizonte. Gostaria de dizer, em nome do meu partido, o PRP, que, se não couber o Senador Aécio na coligação de Belo Horizonte, também não cabemos. Falei há pouco com o Deputado Bosco, nosso companheiro de chapa na eleição estadual. O PRP e o PTdoB têm um trabalho conjunto em Belo Horizonte. Somos partidos pequenos, às vezes chamados de “nanicos”, mas gostaríamos de lembrar que o PTdoB e o PRP, juntos, têm a segunda maior bancada da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Temos quatro Vereadores, o que equivale a 10% da Câmara Municipal, apenas dois a menos que o PT; a mesma bancada do PMDB; bancada maior do que a de partidos importantes, como o PSDB e o PPS.

Temos 10% da Câmara Municipal e estamos nesse projeto por acreditar que é o melhor para Belo Horizonte, mas estamos também pela liderança do Senador Aécio Neves e do Governador Antonio Anastasia. Não me lembro, com todo o respeito, de onde estavam em 2008 esses que hoje criticam a presença do Senador Aécio na aliança. Aliás, lembro-me: estavam com a Jô Moraes no primeiro turno e com o Leonardo Quintão no segundo. Estão pegando carona no meio da estrada e querem assentar-se ao lado da janela. Aqueles que estão insatisfeitos com a presença do Senador Aécio deveriam juntar-se ao coerente Roberto Carvalho. Respeito o PT, respeito a posição do Roberto. Como chegam agora, no meio do jogo, aos 40 minutos do segundo tempo, querendo tirar do time o capitão? A braçadeira de capitão já tem dono, o Senador Aécio Neves é o grande líder do processo eleitoral em Belo Horizonte. Ele ganhou as últimas eleições no Estado, com seus Senadores e bancadas majoritárias na Assembleia e na Câmara Federal.



Gostaria de lembrar que nossos partidos, apesar de considerados pequenos, têm 10% da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Os que acharem que o Senador Aécio Neves e o Governador Anastasia não são bem-vindos a essa aliança, podem considerar-nos também “personae non gratae” nessa aliança. Seguimos a liderança do Senador Aécio, que é o grande líder político deste Estado e do nosso grupo. Esperamos estar ao lado do Prefeito Márcio Lacerda, desde que seja seguido o rumo que até agora foi construído. Há muita gente que trabalhou contra o Márcio em 2008, no primeiro e no segundo turnos. Erraram e continuaram no erro. E agora estão querendo assentar-se ao “lado da janelinha”.

O Romário, certa vez, disse: “Se está pegando o ônibus agora, senta lá atrás; na janela, não, muito menos ao volante”. Os que estiverem incomodados com isso deverão adotar uma postura coerente, deverão juntar-se ao Roberto Carvalho e discutirem conosco nas urnas. Nós ganhamos com o Márcio, porque estávamos ao lado dele no primeiro e no segundo turno, e ganharemos novamente. Esperamos que vocês respeitem a postura, a posição e a liderança do grande líder político. Como estou falando em nome do PRP, meu partido, e em consonância com o PTdoB, gostaria de conceder aparte ao meu colega representante desse partido nesta Casa, Deputado Bosco.

O Deputado Bosco (em aparte)\* - Meu prezado amigo Deputado João Vítor Xavier, quero, de forma breve e sucinta, ser solidário com V. Exa. na tomada dessa posição. O PTdoB, em Belo Horizonte e em Minas Gerais, é um grande parceiro e aliado do PRP, partido de V. Exa. Caminhamos juntos na eleição passada, o que culminou com a nossa vitória. No entanto, antes das eleições para Deputado Estadual e Deputado Federal, caminhamos juntos, levantando a bandeira da chapa encabeçada por Márcio Lacerda, por determinação de nossos partidos e por uma parceria estabelecida pelos nossos líderes maiores em Minas Gerais, Aécio Neves e Anastasia. Portanto, João Vítor, essa foi a regra utilizada na mudança última eleição municipal em Belo Horizonte. Se agora está havendo mudança nessa regra para deixar de fora o nosso maior líder político em Minas e no Brasil, Aécio Neves, do PSDB - e se não querem o PSDB também não querem Aécio e Anastasia - nós também, com certeza, estaremos fora.

V. Exa. disse isso muito bem. O PRP e o PTdoB têm a segunda maior bancada dentro da Câmara Municipal de Belo Horizonte, e temos aqui V. Exa., que é um dos Deputados Estaduais mais votados de Belo Horizonte. Temos também o Deputado Federal do PTdoB, Luiz Tibé, que também obteve uma votação esplendorosa em Belo Horizonte. Nosso partido já não é um partido pequeno, sobretudo quando se trata de Belo Horizonte. A nossa posição é a de sermos solidários com os parceiros e com os companheiros do PSDB, mantendo a nossa coerência. Portanto, o PTdoB e o PRB caminharão juntos com todos os companheiros do PSDB nesta Casa, com o Governador do Estado, Antônio Anastasia, e com o nosso líder maior, Senador Aécio Neves.

Quero parabenizá-lo e dizer-lhe que pode contar com a nossa parceria também no tocante às eleições de Belo Horizonte. Entendemos que o Prefeito Márcio Lacerda realmente tem feito um trabalho diferenciado, que merece os nossos aplausos e o nosso reconhecimento. Ele merece, sim, ser reconduzido ao cargo; porém, só contará conosco, se puder contar também, é claro, com a experiência e com a participação efetiva do PSDB de Belo Horizonte e de Minas Gerais.

O Deputado João Vítor Xavier\* - Muito obrigado, Deputado Bosco. Quero lembrar aos que agora caíram de paraquedas na aliança, aos que foram opositores do Márcio no primeiro turno e que deram “tinindo” no segundo turno, que o Senador estava ao lado do Márcio Lacerda no momento mais difícil da eleição, no início do segundo turno.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado João Vítor Xavier, democracia é isso mesmo. As eleições estão aí para que cada eleitor escolha seu candidato. É o que nós, do PT, estamos fazendo. Estamos buscando um leque de alianças que tenha coerência. O PT votou nesse fim de semana a escolha de delegado. O PT, majoritariamente, descarta a presença do PSDB em nossa chapa. Isso não é por causa de questões pessoais com o Senador Aécio Neves, com o Governador Anastasia ou com qualquer membro ou Deputado do PSDB, mas porque as proposições políticas são muito diferentes. O PSDB comandou, no Brasil, o processo de privatização e deixou o nosso povo na miséria. O PSDB foi um partido contra o qual nós lutamos para fazer a denúncia do modelo político excludente da maioria do povo brasileiro. Temos, portanto, diferenças político-ideológicas muito grandes, o que na democracia é passível de ser testado nas urnas. Por isso rejeitamos a presença do PSDB, e tenho certeza de que, no domingo, votaremos a exclusão do PSDB da política de aliança. O PSDB, mesmo na condição de não ter o vice, rasteja, quer estar com o PT, choraminga, pede pelo amor de Deus.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)\* - Mas eu não.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Não queremos o PSDB, mas ele diz que vai assim mesmo. Mesmo sem estar na vice, ele quer estar na chapa. Acho que vocês têm toda razão: o PT deve estar de um lado, e o PSDB de outro. Repito, não estou insultando, estou apresentando as diferenças político-ideológicas que existem, Deputado Célio Moreira. E isso vai ter que ser decidido na urna. O Prefeito de Belo Horizonte, Márcio Lacerda, terá de fazer uma opção: ou ele fica com o PSDB, de Fernando Henrique Cardoso e de Aécio Neves, ou vai ficar com o PT da Dilma e do Lula. Essa é a escolha a ser feita.

O Deputado João Vítor Xavier\* - Respeito o seu pronunciamento, Deputado Rogério Correia, mas discordo profundamente dele. Considero o Senador Aécio Neves a grande liderança deste Estado, certamente uma das maiores deste país. Nenhum Prefeito que queira se eleger em Belo Horizonte pode prescindir, abrir mão de um aliado como o Senador Aécio Neves. Já abrimos mão de alguns aliados na eleição passada. Esses, sim, aliados que vieram bater à porta e pedir abrigo. Deputado Rogério Correia, quem veio pedir abrigo nessa aliança não foi o Senador Aécio Neves; quem veio pedir abrigo foi uma corrente do PT que trabalhou contra o Senador Aécio, contra o Márcio Lacerda, contra o Presidente Lula na última eleição.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Quero apenas um minuto. Gostaria de reiterar que foi uma aliança informal, e fui contra ela. O PSDB quer formalizar a aliança com o PT. O PT e o PSDB estão em lados diferentes. Não adianta o PSDB e o Pestana pedirem pelo amor de Deus para estarem ao nosso lado.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)\* - Não. Você está enganado.

O Deputado João Vítor Xavier\* - Vou conceder aparte aos três colegas, Deputado Rômulo Viegas, Deputada Luzia Ferreira e Deputado Célio Moreira, mas quero apresentar a seguinte questão: a coisa está sendo modificada. Quem não fez parte dessa aliança



não foi o PSDB, não foram os aliados do PSDB como é o meu partido, o PRP, como é o PTdoB. Quem não fez parte dessa aliança foi um segmento do PT. Não me lembro do ex-Prefeito Patrus na eleição.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)\* - Muito obrigado, Deputado João Vítor Xavier. Em primeiro lugar, o PSDB não precisa rastejar nada. Quem idealizou esse projeto - e temos de ser sinceros - foi o Senador Aécio Neves e o ex-Prefeito Fernando Pimentel, que representa uma ala do PT. Não estamos compondo com o PT, estamos apoiando o PSB, que é o atual partido do Prefeito. Então não precisamos disso.

Em segundo lugar, o PSDB fez privatizações, e o PT faz concessões. Tudo farinha do mesmo saco, a mesma coisa. No entanto entendemos que essa aliança deu bons frutos com alguns segmentos importantes da área do PT, e temos de respeitar a vontade do eleitor. Não tenho como interferir no PT. Eles são bem-vindos para fazerem uma boa gestão ao lado do PSB, do PSDB e do partido de V. Exa., para cuidar de uma boa administração na cidade.

Portanto, sem interferir nos quadros dos petistas, vejo um grande nome aqui na Casa que pode solucionar toda essa distorção: o ilustre Deputado André Quintão como vice do Prefeito Márcio Lacerda. É só isso.

A Deputada Luzia Ferreira (em aparte) - Primeiramente, acho que a política de vetos na democracia, no pluralismo partidário, é absolutamente fora de propósito, até porque o PT se alia com o PSDB em inúmeras cidades deste país afora, incluindo Minas Gerais. A política de vetos fez parte do início da história do PT. E o PT amadureceu quando chegou ao poder e passou a defender o valor das alianças. Todo mundo se lembra, principalmente os Deputados Rogério e André, que estão aqui desde o início, de que o PT não era aliancista, abominava as alianças e disputava as eleições sozinho.

O PT retrocede quando vem aqui defender veto a outros aliados. Se for cabeça de chapa e disser que não o quer na mesma aliança... Mas está estabelecendo um veto para um terceiro partido. Essa é uma posição retrógrada, atrasada. O PT avançou muito. Aliás, faz alianças inexplicáveis para manter a governabilidade no âmbito federal. Precisamos explicar isso. É retórica querer excluir o PSDB, que é uma força importante. O nosso ponto de vista deverá ser sempre: essa aliança é a favor da população? O que queremos defender e incluir como avanço onde não está dando certo no programa do próximo governo? O que não estiver dando certo não é de responsabilidade do Prefeito Márcio Lacerda, e sim dos partidos que estão lá. Volto a lembrar que, sozinho, como força política, o PT tem 50% na Prefeitura, com cargos importantíssimos. Portanto, devemos lançar mão da retórica em nome da boa política, da democracia e do povo de Belo Horizonte. Muito obrigada.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Obrigado, Deputado João Vítor. Gostaria apenas de fazer uma reflexão: as eleições deixaram muito claro o que o eleitorado de Belo Horizonte quer. O Governador, do PSDB, levado pelo nosso grande líder Senador Aécio Neves, obteve 72% dos votos na Capital. Deputado Rogério Correia, todos conhecem essa sua posição de vetar o PSDB. Por ocasião da primeira eleição do Presidente Lula, V. Exa. foi veemente contra a parceria do Vice-Presidente José Alencar. Agora, peçam-lhe então que o PT saia sozinho e verão a mingua de votos que terão em Belo Horizonte. É claro que temos nesta Casa Deputados do PT que são coerentes e democráticos, como o Deputado André Quintão, que é um parlamentar de diálogo, que trabalha e quer o melhor para Belo Horizonte.

Deputado João Vítor Xavier, todos já conhecem muito bem essa fala do Deputado Rogério Correia. Se ele se...

O Deputado João Vítor Xavier\* - Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente. Enquanto o Deputado Antônio Carlos Arantes chega, quero dizer que só estaremos na aliança se o Senador Aécio Neves estiver na liderança. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Arantes\* - Concedo um aparte ao Deputado João Leite.

O Deputado João Leite (em aparte)\* - Obrigado, Deputado. Há aproximadamente dois meses, o nosso grande líder e mais querido, Senador Aécio Neves, juntamente com o Governador Anastasia e o Presidente do PSDB de Minas Gerais, Marcus Pestana, foi convidado a ir à casa da mãe do Governador Eduardo Campos, em Brasília. Na presença do Prefeito Márcio Lacerda, o PSB solicitou ao PSDB que fizesse parte oficialmente da aliança pela reeleição. O resto é blá-blá-blá. A verdade é essa. Então, o mais querido foi convidado e aceitou, magnânimo que é, que nós, do PSDB, apoiássemos a reeleição de Márcio Lacerda. O resto é o PT nessa briga. Não sei o que acontecerá no domingo. Aceitamos o convite e estamos presentes.

Muito obrigado, Deputado. Prestarei atenção ao pronunciamento de V. Exa., homem do campo e amigo da agricultura, a quem rendo minhas homenagens.

O Deputado Antônio Carlos Arantes\* - Muito obrigado, Deputado João Leite. Antes de fazer meu pronunciamento, concederei aparte ao Deputado Duarte Bechir.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte) - Deputado Antônio Carlos Arantes, também serei breve, como foram o Deputado João Leite e os demais Deputados, até porque o pronunciamento de V. Exa. certamente não tratará do assunto.

Sr. Presidente, tive oportunidade de ouvir atentamente o Deputado João Vítor Xavier, os Deputados que o apartearam, mas especialmente o Deputado Rogério Correia, que, ao lado de alguns políticos que estão militando e outros que já não militam, está querendo prejudicar talvez uma união que não tem outro objetivo senão o bem da nossa Capital. Nos últimos tempos, Belo Horizonte tem crescido em todos os segmentos e é referência nacional e mundial em administração pública. Agora, se o Brasil tem hoje um nome que desponta pelo trabalho, pela seriedade, pelo dinamismo e pela capacidade de envolvimento, é porque reconhece um grande líder: Aécio Neves. No entanto, isso faz mal a alguns integrantes da Oposição. Ver Aécio Neves crescer significa que, quem sabe?, Minas Gerais poderá retomar a Presidência da República, pois a que está lá é uma Presidência falsa de Minas Gerais, uma Presidência que nos tira o crescimento, que nos esquece, que nos abandona e que não é mineira - pode até ser por nascimento, mas não é de coração. O sucesso de Aécio é louvável. Ele se elegeu Governador; reelegeu-se; elegeu Anastasia; elegeu Zezé Perrela, que era suplente da nossa coligação, como Senador; elegeu Clésio Andrade, também suplente da nossa coligação, cuja organização Aécio Neves compartilhou. Isso faz mal a alguns membros da política que acham que estarão no poder pelo resto da vida. "Se a teta secar", será inadmissível. Daí, os ataques infundados a Aécio Neves, na tentativa de que ele não continue sendo o homem mais responsável para administrar hoje o Brasil.



Para terminar, gostaria de dizer que a Rede Vida de Televisão entrevistou o Senador Aécio Neves no programa “Tribuna DF”, de Brasília. Mais uma vez os “e-mails” que chegaram com as perguntas demonstraram inequivocamente que ele é o homem mais preparado para administrar o Brasil e dar ao País o real caminho que precisa ter. Portanto, não serão esses ataques infundados que diminuirão a grandeza do nosso Senador. Muito obrigado, Deputado Antônio Carlos Arantes.

O Deputado Antônio Carlos Arantes\* - Muito obrigado, Deputado Duarte Bechir. Sr. Presidente, nobres colegas, telespectadores da TV Assembleia, venho a esta tribuna para falar rapidamente sobre vários temas. O primeiro deles, a violência no campo. Tivemos um período em que diminuí a violência. O governo agiu rápido, agiu bem, mas a criminalidade migra, adapta-se e se adequa a novo “modus operandi”. A verdade é que o povo mineiro tem passado problemas de violência, e o índice tem crescido, principalmente no campo, onde a nossa preocupação é muito grande.

Através de requerimento da nossa Comissão de Política Agropecuária, eu, juntamente com os nossos parceiros e principalmente com o apoio do nosso grande Líder, Deputado Inácio Franco, estaremos promovendo na Assembleia, junto com a Faemg e com os sindicatos da região próxima a Pará de Minas e Pitangui, um grande evento para discutir a violência no campo. Essa audiência pública será na segunda-feira, e também já teremos na semana que vem, quinta-feira, uma audiência pública para discutir a PPP da MG-050. Afinal houve grandes avanços na decisão do nosso Governador, mas também tivemos problemas sérios, precisamos buscar entendimento através do requerimento do Deputado Fabiano Tolentino, meu amigo de Divinópolis, que tem grande interesse por essa rodovia. Na verdade, sou o Deputado que mais passa por essa rodovia - no mínimo, duas vezes por semana -, pois moro em São Sebastião do Paraíso e Jacuí, na divisa com São Paulo, onde os problemas são muito sérios. Reunimo-nos há uns 20 dias com ele e fiz algumas reivindicações emergenciais. Aliás, fico feliz porque hoje já está se resolvendo um grande problema perto de Pimenta, próximo à curva do Restaurante Dom de Minas, onde já houve acidentes violentos. Hoje estão fazendo uma intervenção no local para evitar novos acidentes. Quero, então, agradecer às pessoas que entenderam. Hoje até recebi ligações da Setop, do Secretário Carlos Melles, do Diogo e do Diego, que coordenam junto com o Promotor Fabrício o projeto da MG-050. Na quinta-feira nos reuniremos para discutir os avanços e também os problemas, que são sérios. Espero termos grandes avanços.

Ontem tivemos a alegria e a satisfação de estar no Ministério Público Estadual assistindo ao filme “O Mineiro e o Queijo”, de Helvécio Ratton, que fala sobre o queijo, que é tradição do povo mineiro e brasileiro. Só em Minas são mais de 30 mil produtores. É uma tradição e uma contradição: uma tradição porque o povo produz e se alimenta desse belo produto, e uma contradição porque há uma legislação que proíbe vender o nosso queijo fora do Estado. Hoje de manhã ocorreu até um evento muito importante aqui, o seminário legislativo “Pobreza e desigualdade”, promovido pelo Deputado André Quintão. Fiquei muito feliz porque o Deputado fez referência a mim como uma das pessoas que mais contribuiu para diminuir a pobreza e a desigualdade em Minas Gerais nessa luta e nessa batalha para colocar comida barata para o povo mineiro por meio da agricultura familiar. Quero agradecer muito ao Deputado André Quintão, que reconheceu a nossa luta. Também quero cumprimentá-lo pelo grande trabalho que ele tem feito para isso. Não pude estar presente porque eu estava com o Deputado Rômulo Viegas, meu querido amigo e relator de um projeto de lei de minha autoria para facilitar, melhorar a vida do produtor de queijo e para valorizar esse belo produto. Nosso relator convidou também grandes lideranças de Minas Gerais. Passarei a palavra a ele, que falará da importância dessa reunião que tivemos hoje.

O Deputado Rômulo Viegas (em aparte)\* - Muito obrigado, Deputado Antônio Carlos Arantes. Quero parabenizá-lo pelo trabalho realizado e sobretudo por presidir, com muita eficiência, nossa Comissão de Política Agropecuária. V. Exa., preocupado com o queijo mineiro, que é uma tradição nossa, apresenta um projeto de lei com o objetivo de proteger nossa cultura artesanal. Por determinação e convite de V. Exa., fui nomeado relator desse projeto de lei. Passamos a trabalhar com o apoio de V. Exa. e dos técnicos da Casa. Hoje pela manhã ouvimos os acadêmicos de várias universidades federais e públicas para nos orientarem nesse caminho. V. Exa., que é um homem do campo, que tem, em sua região, lutado muito para defender os interesses dos trabalhadores rurais, dos produtores, tem preocupação com esse segmento. Precisamos salientar essa ação de V. Exa., que já está no terceiro mandato, brilhando nesse cenário da agropecuária neste Parlamento. V. Exa. esteve à frente da comissão apresentando proposições para o tão falado e badalado Código Florestal, e assumiu isso aqui com galhardia.

Fiquei muito feliz pelos resultados que estamos colhendo. Os produtores estão envolvidos, assim como os órgãos estaduais e federais. Esta Casa nos oferece técnicos extremamente qualificados e dedicados, que estão nos dando orientação. Ontem V. Exa. esteve no Ministério Público para assistir ao filme do são-joanense Helvécio Ratton - não pude comparecer em função de um pequeno problema - que fala muito da história do nosso queijo. Minas Gerais tem sua tradição, o queijo artesanal feito do leite cru é destaque. Precisamos prestigiar esses produtores que estão nessa linha de frente.

Parabéns pelo trabalho. Continue assim, porque tenho certeza de que os eleitores de V. Exa., cada vez mais, reconhecerão esse brilhante trabalho.

O Deputado Antônio Carlos Arantes\* - Muito obrigado, Deputado Rômulo Viegas.

Chegou aqui ao Plenário o Deputado André Quintão, a quem gostaria de agradecer pelo trabalho e pelo seminário legislativo “Pobreza e desigualdade”.

Como bem disse o Deputado Rômulo Viegas, nosso projeto de lei... E digo nosso, porque precisamos da contribuição de toda esta Casa, para que tenhamos uma lei que possa realmente valorizar o queijo artesanal em Minas Gerais, essa tradição do povo mineiro. Hoje, como disse antes, se for fazer a comercialização fora do Estado de Minas, ele se torna um produto clandestino. É uma contradição muito grande.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Deputado Antônio Carlos Arantes, parabéns a V. Exa. pela fala e pela condução da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial da Assembleia Legislativa. Quero dizer-lhe da importância desse trabalho em defesa do nosso queijo, dos alimentos, e resalto o trabalho de V. Exa. à frente da cooperativa.

Deputado Antônio Carlos Arantes, gostaria de fazer um registro. Aliás, solicitaria a palavra pela ordem, Sr. Presidente, mas vou fazê-lo no aparte.



No dia 17 de março, foi instalada, de fato, no Barreiro a 197ª Seção da OAB, que nasce como uma das maiores do Estado de Minas Gerais. Dela está à frente o competente advogado Edimar Reis, eleito Presidente da referida seção. Com toda a certeza, trará um benefício muito grande e uma segurança maior ainda para os profissionais do direito daquela região. Estiveram presentes o ex-Presidente da OAB, o Raimundinho, e os Conselheiros federais. Foi uma festa muito bonita, muito comemorada. Há muito a região desejava a instalação dessa seção no Barreiro, que hoje é considerado uma cidade dentro da cidade de Belo Horizonte, com uma população de aproximadamente 380 mil habitantes. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Carlos Arantes\* - Obrigaddo, Deputado.

Prosseguindo com a questão do queijo, agradeço ao Ministério Público, cumprimentando-o por ter dado essa abertura e estar entendendo a importância desse projeto de lei e dessa atividade econômica e cultural que é o queijo artesanal. Ainda agradeço, também o cumprimentando, ao Dr. Helvécio Ratton, cineasta que produziu esse belíssimo filme. Convido a todos os que estiverem nos assistindo, todos os Deputados, a ver esse filme, a fim de entender a importância dessa atividade econômica e cultural de Minas Gerais.

Para encerrar, quero referir-me a um outro assunto. Há uma grande discussão sobre a questão da violência, do “crack”, que, realmente, é uma epidemia que assola o País. Em Minas Gerais, não é diferente, pois o “crack” chegou hoje à zona rural, aos Distritos e povoados. Temos remédio, temos antídotos. Não vamos acabar com as drogas, mas podemos prevenir. O melhor programa que conheço é o da Polícia Militar que envolve as crianças, o Proerd. Então o governo precisa investir o máximo que puder nesse programa, pois, por meio dele, podemos fazer com que nossas crianças fiquem longe das drogas.

Por fim, faço aqui um convite novamente, pois, na segunda-feira, discutiremos a violência no campo em nosso Estado. Aproveito para desejar muita sorte ao nosso novo Secretário que está chegando à Secretaria de Defesa Social. Há um problema sério de violência em Minas Gerais e no Brasil, mas tenho a certeza de que ele poderá fazer um grande trabalho junto com a Polícia Civil, que tem problemas, mas tem também muita gente boa, e com a Polícia Militar, que é a melhor Polícia Militar do Brasil. Se Deus quiser, Minas Gerais poderá viver momentos de mais tranquilidade, deixando o nosso povo mais tranquilo, para que o Estado continue se desenvolvendo. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 26/3/2012, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### **Gabinete do Deputado Adalclevor Lopes**

exonerando Waldir Teixeira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Nilson Aparecido David para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Carlos Mosconi**

nomeando José Aparecido da Silva Soares para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 4 horas;

#### **Gabinete do Deputado Luiz Humberto Carneiro**

exonerando Selma Matias Ferreira Carrijo do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 4 horas.

#### **Gabinete do Deputado Paulo Lamac**

exonerando, a partir de 27/3/2012, Gilson dos Santos Guimarães do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão VL-41, 4 horas;

exonerando, a partir de 27/3/2012, Romero Bittencourt e Carvalho do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Waldir Teixeira para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.



## ERRATAS

### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.990/2012

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 27/3/2012, na pág. 14, na “Conclusão”, onde se lê:

“concluímos”, leia-se:

“opinamos”.



**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.991/2012**

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 27/3/2012, na pág. 15, na “Conclusão”, onde se lê: “concluimos”, leia-se: “opinamos”.